

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

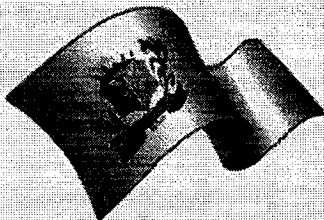


PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 12/08/2021.

HORÁRIO: 08h30min.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTI WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

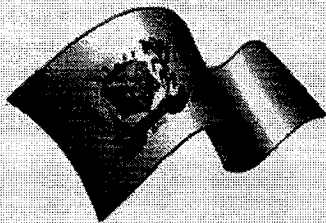
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTI WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

**Memorando 842/2021**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge do OesteAdir M. **SOIRSU**

Para

PROT

CC

3 setores envolvidos

SOIRSU**PROT****SAGF**

17/06/2021 15:04

Licitação para aquisição de Camionete

PEÇO POR MEIO DE ESTE SOLICITAR LICITAÇÃO DE DUAS CAMIONETAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, A MESMA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE TRABALHO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

ESPECIFICAÇÕES:

motor: 1.4

câmbio: manual

alimentação: flex

ano: 2022

cor: branco banchisa

Itens de série:

- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção hidráulica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha

21.06
11:00



- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura

Adir Antonio Marafon

Departamento de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos
Decreto Nº 3257/2021

Visto 7 vezes

Quem já visualizou? 4 pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 842/2021

18/06/2021 10:54

(Encaminhado)

Leandro J. **PROT**

SACF

A/C Carlos S.
CC

Encaminho para ciência e despacho junto a Chefe do Executivo Municipal.

At.te

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
DECRETO 3279/2021

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 pessoas

Despacho 2- 842/2021

DIVEL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

ORÇAMENTO

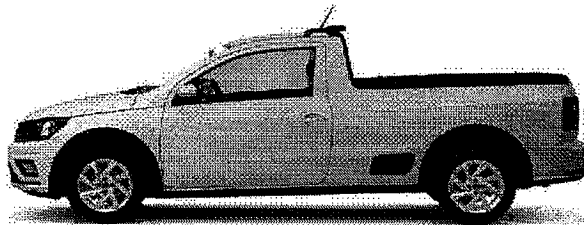


*IMAGEM ILUSTRATIVA

VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST 2021/2021 BRANCO CRISTAL
VALOR R\$ 87.500,00

ITENS DE SÉRIE

"ABS"-freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem

"Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance

"ESS" - alerta de frenagem de emergência

2 airbags (passageiro e motorista)

2 portas

Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista

Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen

Banco do motorista com ajuste de altura

Console central com porta-copos

Direção hidráulica

Faróis simples com máscara escurecida

Limpador do para-brisa com temporizador

Luzes de leitura dianteiras

DIVEL Distribuidora de Veículos Ltda.

CNPJ 75.928.838/0001-49 Inscrição Estadual 32300499-46
Av. Presidente Kennedy, 463/501 Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone (46) 3536-8000 Email: divelvw@wln.com.br Caixa Postal 83

DIVEL



Motor 1.6l

Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível

Revestimentos da carroceria na soleira sem caixa de roda

Rodas de aço aro 15" com calotas "Gebro"

Santantônio (aro de proteção da cabine) e grade protetora da janela traseira

Tomada 12V no console central

Travamento elétrico das portas com controle remoto

Vidros elétricos dianteiros

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dois Vizinhos, 21 de Junho de 2021.

Gerson Rigo
Representante Legal

75.928.838/0001-49

**DIVEL - Distribuidora de
Veículos Ltda.**

**Av. Presidente Kennedy, 463/501
[CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Pr]**

DIVEL Distribuidora de Veículos Ltda.

CNPJ 75.928.838/0001-49 Inscrição Estadual 32300499-46
Av. Presidente Kennedy, 463/501 Dois Vizinhos - PR CEP 85660-000
Fone (46) 3536-8000 Email: divelvw@wln.com.br Caixa Postal 83



Cotação de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Assunto:

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <marcosfreitas@divelvw.com.br>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 07/05/2021 11:33

- Licitação de Camioneta - Prefeitura de São Jorge D Oeste.docx (~21 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referido produto e suas características para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 8050



Assunto: **Orçamento Saveiro**
De: <marcos.freitas@divelvw.com.br>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 21/06/2021 11:59

- Orçamento Saveiro Sao Jorge.pdf (~606 KB)

Bom dia.

Segue em anexo orçamento da Saveiro.

Att.



Marcos Antonio de Freitas
Gerente de Vendas
46 99972-4374 / 46 3536-8000
Dn 0793

Divel Distribuidora de Veiculos LTDA
Av. Presidente Kennedy, 463/501
Dois Vizinhos - PR

www.vw.com.br

marcos.freitas@divelvw.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE – PR

Seu Fiat Nova Strada é o ENDURANCE CP 1.4 MANUAL com câmbio manual na cor BRANCO BANCHISA. 2021/2021



- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção hidráulica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3645 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCATEL/PR - (45) 3277 4700

MARINÓIA/PR - (44) 3218 1010

UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR

- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura
- Dados Técnicos
- Cilindrada total (cc) : 1.368
- Potência máxima (cv) : 85,0 (G) / 88,0 (E) a 5.750 rpm
- Torque máximo (kgf.m) : 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
- Altura do veículo (mm) : 1.608
- Capacidade da caçamba (litros) : 1.354
- Capacidade de carga (Kg) : 720
- Comprimento do veículo (mm) : 4.474
- Entre-Eixos (mm) : 2.737
- Largura do veículo (mm) : 1.732
- Tanque de combustível (litros) : 55

R\$ 88.890,00

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAI/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCATEL/PR - (45) 3802 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPAL.JEEP.COM.BR



*** PRAZO DE ENTREGA 150 DIAS***

*** PROPOSTA VÁLIDA DE 30 DIAS**

ATT.

FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

LUIZ CARLOS MARCHESI

DPTO VENDAS

46 2101 7700

46 99120 3705 WHATTS

PATO BRANCO – 23 DE JUNHO DE 2021

77.396.810/0008-00

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA.

Avenida Tupi, 3666

85506-000 PATO BRANCO - PR

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCADEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3526 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCADEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR



Cotação de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

//eb

Assunto: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
De: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <patobco.vendedor02@fipal.com.br>
Cco: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 21/06/2021 15:04

- Orçamento de Preços para Camioneta - Prefeitura de São Jorge D Oeste.docx (~21 KB)

Boa Tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referido produto e suas características para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste- Pr

46 3534 8050/ 46999239945



Assunto: **Re: Cotação de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Pato Branco Vendedor 02 <patobco.Vendedor02@fipal.com.br>
Para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 23/06/2021 11:30

- STRADA ENDURENCE .docx (~496 KB)

Bom dia.

Segue o orçamento atualizado

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO EMAIL

LUIZ CARLOS MARCHESI
CONSULTOR DE VENDAS
(46) 99120-3705 Whatts
(46) 3101-7700
DIPIATO/FROTISTA/GOVERNO
FI... DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
PATO BRANCO - PR

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:04:40
Para: Pato Branco Vendedor 02
Assunto: Cotação de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Boa Tarde,
Segue Documento em Anexo lista com referido produto e suas características para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste- Pr
46 3534 8050/ 46999239945



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNIT
1	FIAT NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 8v Manual CP 2021/2021 COR BRANCO BANCHISA Airbag duplo (motorista e passageiro) Alarme Antifurto Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Moldura dos para-lamas Motor Fire 1.4 8V Flex Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Porta objetos nas portas	FIAT	NOVA STRADA ENDURANCE CP	2	UN	R\$ 86.500,00

FIorentina VEICULOS LTDA

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Atilio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná

Fiorentina
VEÍCULOS LTDA.



Porta-escadas					
Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)					
Protetor de caçamba					
Retrovisores externos com comando interno mecânico					
Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15					
Suspensão elevada					
Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais					
Tampa da caçamba com nova tecnologia					
Tomada 12V					
Travas Elétricas					
Vidros Elétricos					
Volante com regulagem de altura					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dois Vizinhos, 21 de Junho de 2021.

72.421.936/0001-05

**FIorentina
VEÍCULOS LTDA.**

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 1299
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

Departamento de Vendas

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Atílio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná



Cotação de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Assunto:
De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <Vendas@fiatfiorentina.com.br>
Cc: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 21/05/2021 16:51

- Orçamento de Preços Camioneta - Prefeitura de São Jorge D Oeste.docx (~20 KB)

Boa Tarde

Segue Documento em Anexo lista com referido produto e suas características para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

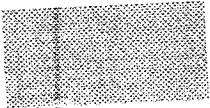
46 3534 8050



Assunto: **ORCAMENTO STRADA**
De: VENDAS FIORENTINA <vendas@fiatfiorentina.com.br>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 21/06/2021 11:50

- Orçamento Strada Endurance São Jorge.pdf (~846 KB)

Bom dia,
Segue orçamento da Fiat Strada Endurance.



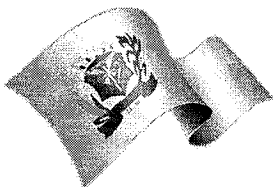
Marcia Ganzala

vendas@fiatfiorentina.com.br

(46) 3581-5300

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1									
		NOME DA EMPRESA		CNPJ		DATA DA COTAÇÃO			
COTAÇÃO 1		FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		77.396.810/0008-00		23/06/21			
COTAÇÃO 2		FIORENTINA VEICULOS LTDA		72.421.936/0001-05		21/06/21			
COTAÇÃO 3		DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		75.928.838/0001-49		21/06/21			
				VALOR R\$					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	ESPECIFICAÇÕES: Motor: 1.4 Câmbio: manual Alimentação: flex Ano: 2021/2021 Cor: Branco Banchisa ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro) Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoio-pé para o motorista Apótes de cabeça com regulagem de altura Air-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Headlâmpada digital (total e parcial)	2	88.890,00	86.500,00	87.500,00	86.500,00	88.890,00	87.630,00	173.000,00
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: PAULO DUARTE DA SILVA APROVAÇÃO: ☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☒ LICITAÇÃO OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NA REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS. São Jorge D'Oeste, 29 de Julho de 2021. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 246/2021

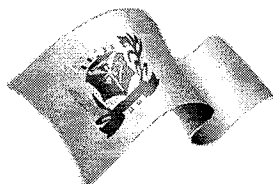
Da: Setor de Compras

Para: Setor de licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial**: Modalidade Registro de Preços, Objetivando a Futura ou eventual aquisição tipo menor preço por ITEM para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	ESPECIFICAÇÕES: Motor: 1.4 Câmbio: Manual Alimentação: flex Ano: 2021/2021 Cor: Branco Banchisa ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro) Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Maçanetas e retrovisores externos na cor preta	2	86.500,00	173.000,00

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Moldura dos para-lamas Motor Maximo 1.4 8V Flex Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Porta objetos nas portas Porta-escadas Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) Protetor de caçamba Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Alarme, Vidros e travas elétricas			
TOTAL : 173.000,00			

Justificativa: A aquisição destes veículos irá proporcionar melhores condições de trabalho, e maior rendimento nos departamentos. Com estes novos veículos o deslocamento será mais seguro e confortável aos servidores, e também haverá economia de gastos com manutenções em oficinas mecânicas.

Prazo de vigência:

Prazo de entrega:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

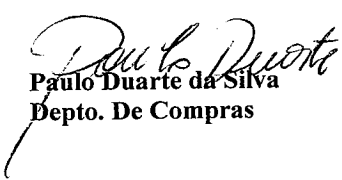
12 MESES

90 dias, após emissão da requisição de compra.

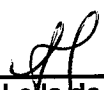
Após a assinatura da ATA.

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

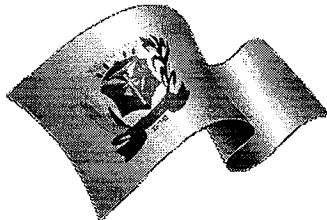
São Jorge D'Oeste-Pr, 29 de Julho de 2021


Paulo Duarte da Silva
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei


Lella da Rocha
Prefeita

30/07/21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

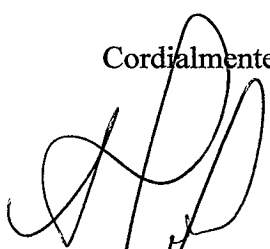
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

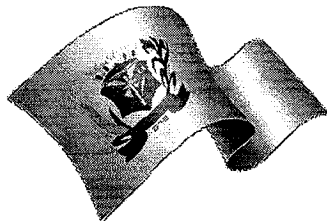
Cordialmente


LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

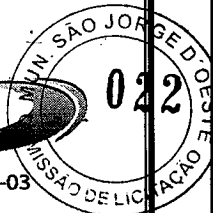
Recebi neste data 30 / 07 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

A: Pregoeiro

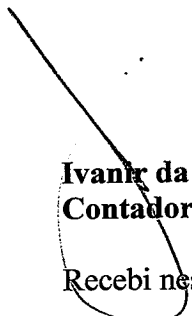
A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

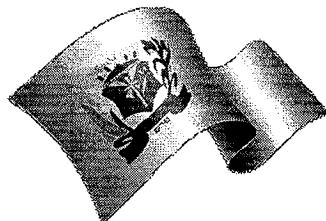
Atenciosamente,


Diego de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

30 07 21



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

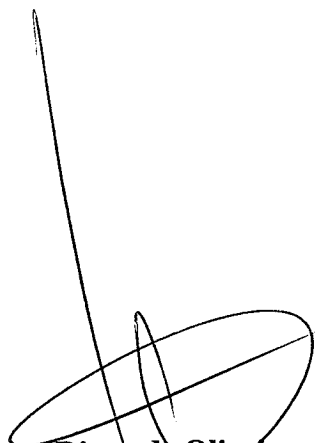
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

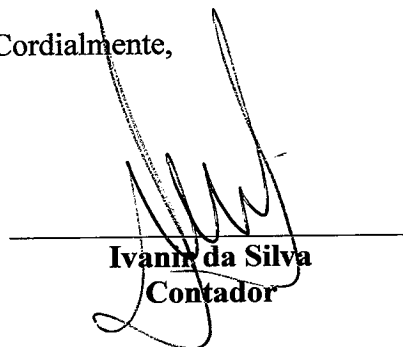
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **30/07/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

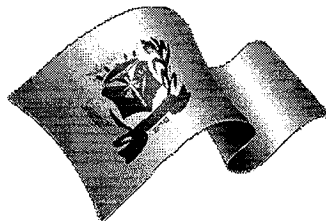
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	09.001.20.606.0016.2033	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Cordialmente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 30 / 07 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

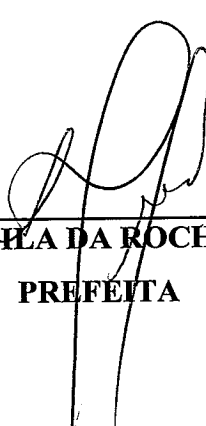
DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

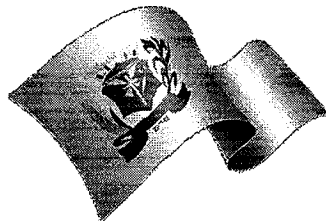
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 30 / 07 / 2021

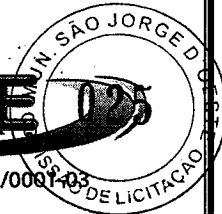


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

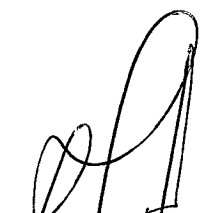


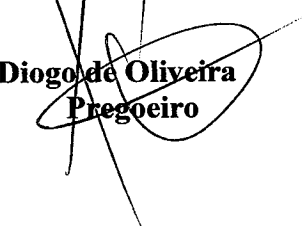
AVISO DE LICITAÇÃO

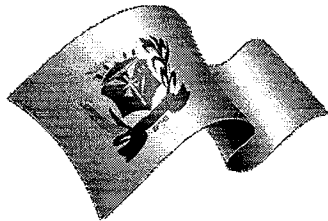
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **12/08/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

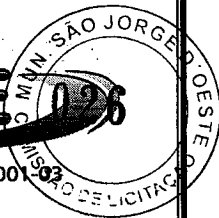


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 30/07/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 169/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 30/07/2021

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 027

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-203



PARECER JURÍDICO Nº 251/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 169/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de veículos novos, ano fabricação 2021, para Secretaria Municipal de obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação do Departamento de Obras e anexos, conforme memorando 842/2021.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público,

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional.

O objeto encontra-se devidamente justificado, pois se trata de oportunizar meios para o desenvolvimentos dos trabalhos daquela secretaria.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 28

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...
Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)"

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 30 de julho de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93. O Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresário	Data	Preço unitário	Valor Total R\$
VOAR TURISMO RUIZELI	01	9,5000 por cento	58.000,00

Ficando adjudicatada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresário	Data	Preço unitário	Valor Total R\$
VOAR TURISMO RUIZELI	01	9,5000 por cento	58.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 23 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWH 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93. O Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresário	Data	Valor Total R\$
WILSON LUIZ FAGUNDEZ - ME	01	1.500,00

Ficando adjudicatada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AWH 9691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
 Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresário	Data	Valor Total R\$
WILSON LUIZ FAGUNDEZ - ME	01	1.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 30 de julho de 2021.
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0137/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0137/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO E EQUIPAMENTOS DE GASEOMETRIA CONTENDO SISTEMA EPOC, TESTES E SÉRINGAS DE REAGENTE BALANCEADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/07/2021, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0140/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0140/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/07/2021, às 10h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 29 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0155/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0155/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS ATENDER VIAS PÚBLICAS, PARQUES, CICLOVIAS, CALÇADAS, PREDIÇOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS REPAROS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/07/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 29 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0157/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0157/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA CONFORME A NECESSIDADE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/07/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 30 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0158/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0158/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
 O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Venâncio Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de obra paralela de construção civil, incluindo pintura, alvenaria, carpintaria e serviços hidráulicos, para construções, ampliações, reformas e manutenções de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município, conforme segue:
 1. JUSTIFICATIVA:
 1.1. Em decorrência do requerimento apresentado pelo departamento de projetos, informando o equívoco ocorrido no valor do item 10 "contrapisso", onde foi considerado o valor de contrapisso sob laje com preparo mecânico, o qual não será o caso do item a

ser contrapisso, pois o necessário será com preparo manual aplicado no solo compactado, passando o valor do item de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por m² para R\$ 1,19 (um real e dezenove e quatro centavos) por m² quadrado.
 1.2. Quanto ao item 12 "regra de portas e janelas", não atender o item de unidade, passando de metro quadrado para metro linear.
 1.3. Estabelece-se desta forma, a retificação do edital em epígrafe, após parecer jurídico e demais trâmites necessários, para alteração dos itens mencionados, ficando a ser considerado a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Porta 2x3m	10	1.190,00	11.900,00
02	Janela 2x3m	10	1.190,00	11.900,00
03	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
04	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
05	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
06	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
07	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
08	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
09	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
10	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
11	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
12	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
13	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
14	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
15	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
16	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
17	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
18	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
19	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
20	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
21	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
22	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
23	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
24	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
25	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
26	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
27	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
28	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
29	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
30	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
31	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
32	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
33	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
34	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
35	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
36	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
37	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
38	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
39	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
40	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
41	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
42	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
43	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
44	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
45	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
46	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
47	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
48	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
49	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
50	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
51	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
52	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
53	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
54	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
55	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
56	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
57	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
58	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
59	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
60	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
61	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
62	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
63	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
64	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
65	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
66	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
67	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
68	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
69	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
70	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
71	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
72	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
73	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
74	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
75	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
76	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
77	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
78	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
79	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
80	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
81	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
82	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
83	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
84	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
85	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
86	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
87	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
88	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
89	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
90	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
91	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
92	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
93	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
94	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
95	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
96	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
97	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
98	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
99	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00
100	Regra de portas e janelas	10	1.190,00	11.900,00

2. O valor total da licitação passa de R\$ 151.375,40 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 160.024,20 (cento e sessenta mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).
 3. Em decorrência da alteração do edital, considerando a possibilidade de reformulação de propostas dos proponentes, fica aberta a data de abertura da licitação para o dia 16/08/2021, às 08h30 horas.
 4. Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
 5. A retificação e o Edital encontram-se disponíveis na Plataforma COMPASNET e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Endereços: das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.
 Nova Prata do Iguaçu - PR, 30 de julho de 2021.
 FRANCIEL S. ANZOLIN - Pregoeiro
 De acordo
 SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0159/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0159/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0160/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0160/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0161/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0161/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0162/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0163/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO: MÉDICO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/07/2021, às 10h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
 São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2021.
 Diogo de Oliveira
 Pregoeiro
 Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0164/2021
 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3451/2021

Nomeia a Sra. Andressa Aparecida Parciannelo, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ANDRESSA APARECIDA PARCIANELLO, portadora do CPF nº 030.894.299-00, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3452/2021

Exonera o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. LEANDRO PAGLIARI JACOBS, portador do CPF nº 078.566.519-62, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição, (Símbolo CC-16).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

DECRETO Nº 3453/2021

Nomeia o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. LEANDRO PAGLIARI JACOBS, portador do CPF nº 078.566.519-62, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Portaria nº 2143/2021

A PREFEITA MUNICIPAL de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2021, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2021, progressão de vencimentos na forma do disposto, §3º inciso I do art. 9º da Lei nº 857/2018, sendo:

Mat.	Nome do Servidor	RG	Cargo	Nível Atual	Promovido Para Nível	Data de Contratação
0579-1	Camila Livi Belusso	10.666.797-7	Professor	2-01	3-01	22/06/2018
0397-2	Claudia Elaine Zgodá da Silva	11.090256-5	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0554-1	Crislana Sossin da Silva Nogueira	13.220.449-7	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0558-1	Daiane Pereira	9.564.335-3	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0553-1	Daniel Tatiane Mattiolo Potulski	8.966.888-3	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
1384-2	Direl Aparecida Zolet	6.191.290-8	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0561-1	Edina Baranoski Matuchaki	13.043.695-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
1498-1	Elvinda Glihenke	5.757.133-0	Professor	2-01	3-01	15/03/1996
1498-2	Elvinda Glihenke	5.757.133-0	Professor	2-01	3-01	03/02/2005
0432-2	Fabiele Maria Espuencio	10.797.779-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0563-1	Josiane Pessoa	9.855.884-5	Professor	2-01	3-01	14/05/2018
0556-1	Lidimara Sacco	10.231.954-0	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0459-1	Marcelo Hoffmann	8.123.980-0	Professor	2-01	3-01	08/02/2017
0427-2	Miles Jaguszewski Aguiar	9.169.170-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
0583-1	Miriam Mendes da Silva	8.986.129-9	Professor	2-01	3-01	05/07/2018
0319-2	Minan Heydt	8.974.068-1	Professor	2-01	3-01	02/05/2018

0386-2	Roseli dos Santos	10.314.197-4	Professor	2-01	3-01	02/05/2018
--------	-------------------	--------------	-----------	------	------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

Portaria nº 2144/2021

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei nº 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município - RESOLVE: Art. 1º-Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matrícula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0591-1	Adriano Jose Bremstropp	15	20/08/2019 a 19/08/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
0963-1	Cristianne Sacco	15	02/04/2020 a 01/04/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
1021-1	Luis Vanderlei Hunoff	30	02/06/2019 a 01/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
29343137	Solange Lobas	07	17/06/2020 a 16/06/2021	04/08/2021 a 10/08/2021

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod367479

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 032/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS LTDA, SITUADO NA RUA PARANÁ, Nº 2865, CENTRO, CEP 85810-010, SITUADA EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 12.622.708/000163, PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO CONTENDO AS VAGAS SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS LTDA.CNPJ Nº. 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, 2865-CEP: 85810010-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), RECONHECIMENTO: 29/07/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 29/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod367464

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod367467

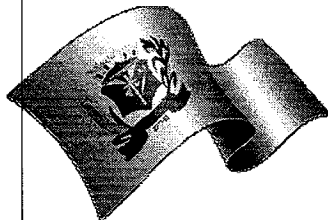
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE FORMULA ESPECIAL INFANTIL DE 0 A 6 MESES DE IDADE CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 12/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/07/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod367490



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 169/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

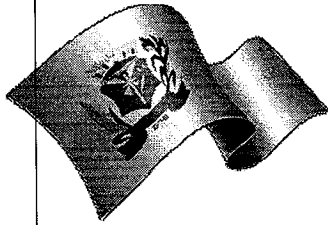
1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsjorge.pr.gov.br.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



- 2.2 O presente edital não concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

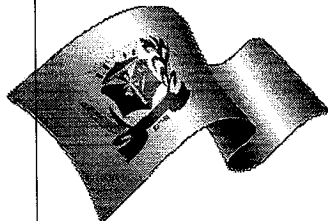
3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O EDITAL poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

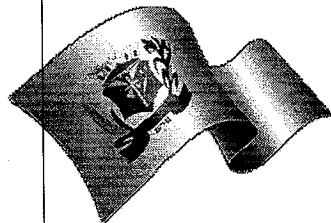


- 4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 3.1.. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

A

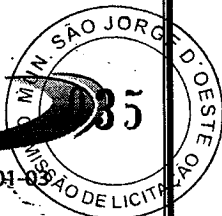


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
(MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 0169/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 12/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 0169/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

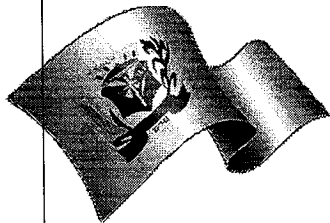
DATA DE ABERTURA: 12/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive)

Handwritten signature

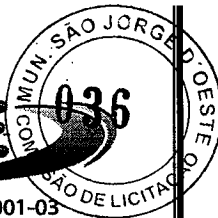


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

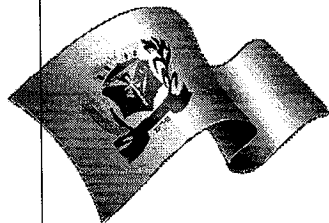
7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR** **Por item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.
- 9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

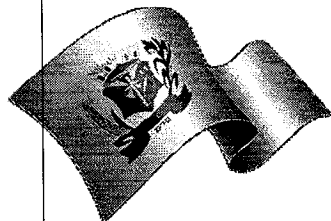
10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena

4

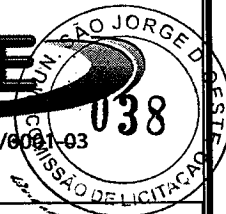


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

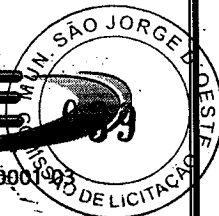
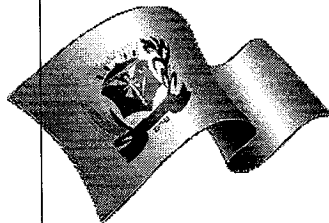
10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

Handwritten signature



10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

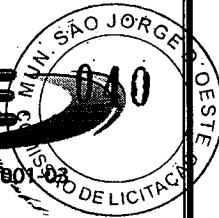
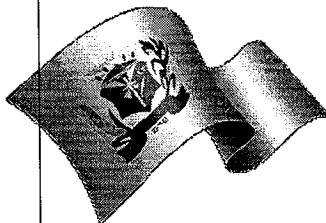
11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

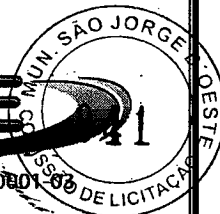
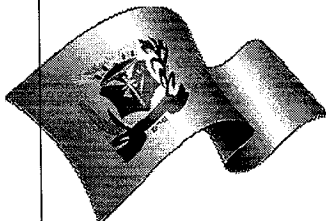


- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a

PM



correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

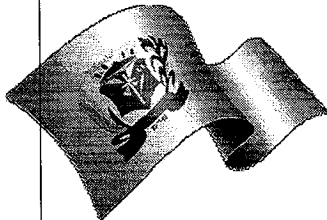
13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

81



- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.

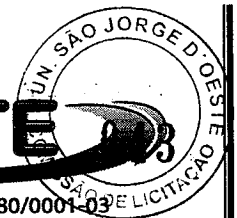
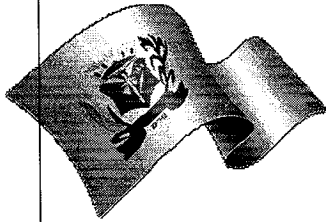
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**.

- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	09.001.20.606.0016.2033	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.



- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

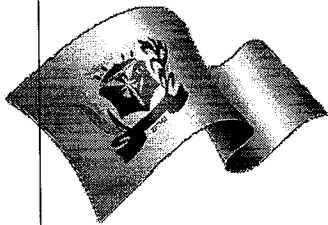
- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Handwritten signature



18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

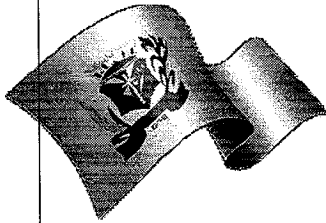
a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

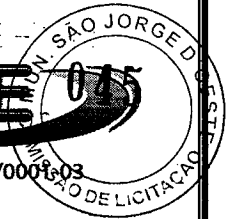
19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



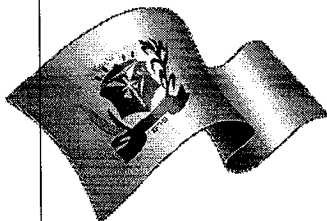
Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

Handwritten signature



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

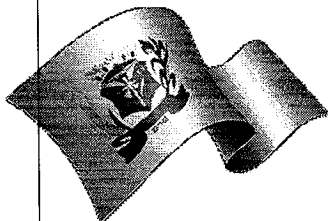


- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;

44

15



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

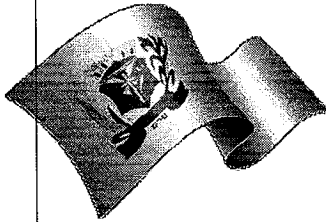


ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

São Jorge D'Oeste, 30/07/2021.

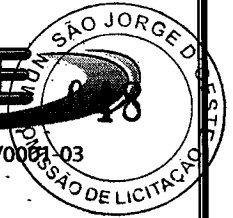

Leila da Rocha
Prefeita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

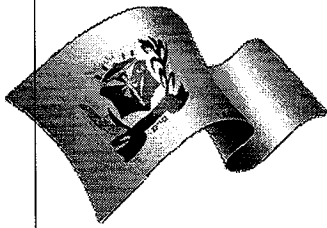
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61643	ESPECIFICAÇÕES: Motor: 1.4 Câmbio: Manual Alimentação: flex Ano: 2021/2021 Cor: Branco Banchisa ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro) Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica	2,00	UN	86.500,00	173.000,00

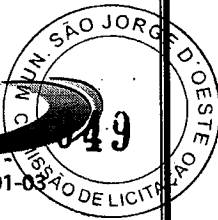
[Handwritten signature]



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

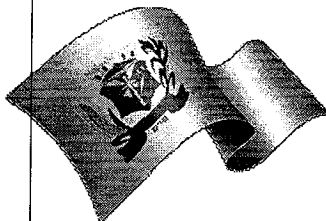
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		Controle de Tração Avançado (TC+)				
		Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro				
		Follow me home				
		Freios ABS com EBD				
		Ganchos para amarração de carga na caçamba				
		Grade de proteção no vidro traseiro				
		Grade frontal na cor preta				
		(sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)				
		Hodômetro digital (total e parcial)				
		Indicador de combustível				
		Indicador de troca de marcha				
		Limpador e lavador do para-brisas				
		Luz de iluminação da caçamba				
		Luz de leitura				
		Luzes de posição diurnas				
		Maçanetas e retrovisores externos na cor preta				
		Moldura dos para-lamas				
		Motor Maximo 1.4 8V Flex				
		Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes				
		Porta objetos nas portas				
		Porta-escadas				
		Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)				
		Protetor de caçamba				
		Retrovisores externos com comando interno mecânico				

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-203



	Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Alarme, Vidros e travas elétricas				
TOTAL.....					173.000,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 90 (noventa) dias após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

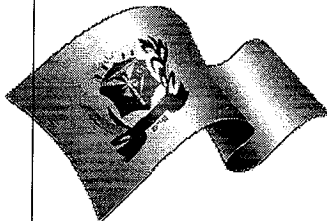
3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

Handwritten signature

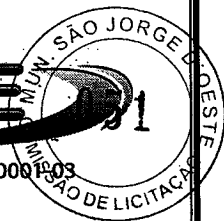


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-903

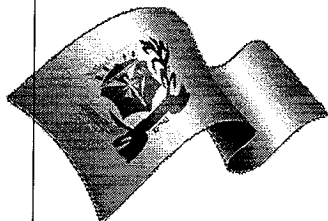


- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 30/07/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

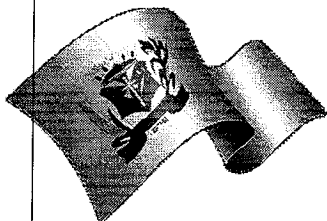
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

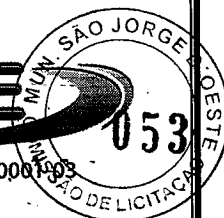
Handwritten signature



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

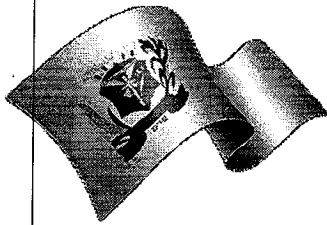
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

H

22

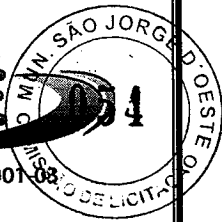


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0169/2021.

Sr. Pregoeiro,

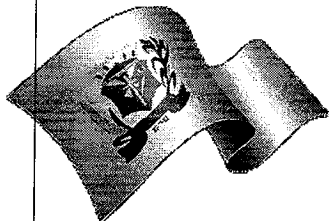
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0169/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Handwritten signature

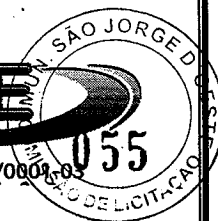


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0169/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

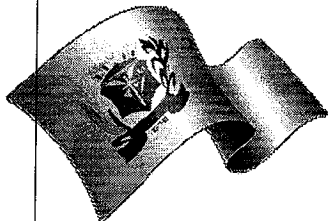
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

H

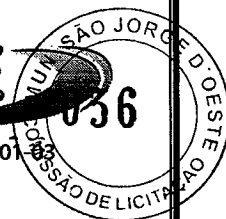


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

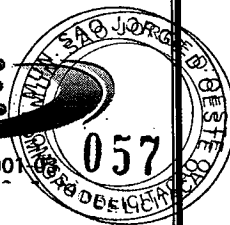
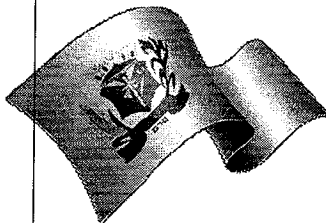
....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Handwritten signature



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0169/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

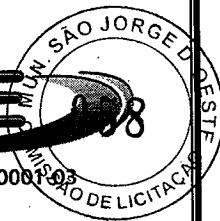
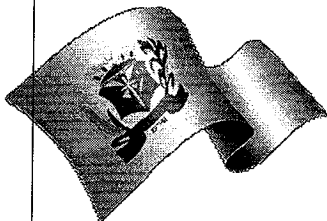
1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

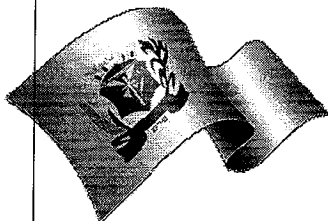
- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 90 (noventa) dias após a solicitação.
- 3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

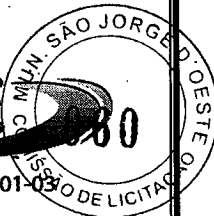
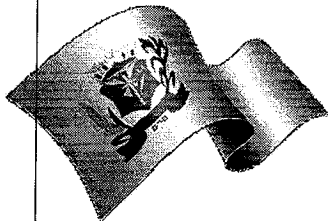
5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

Handwritten signature



- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

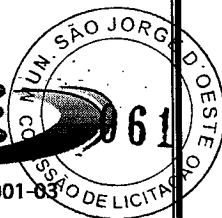
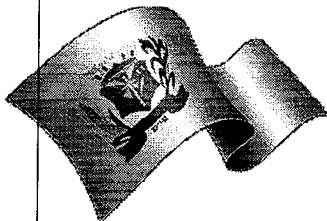
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

AP



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1560	09.001.20.606.0016.2033	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

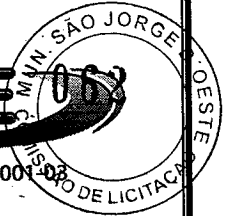
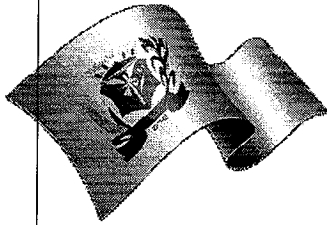
9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

AP



9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

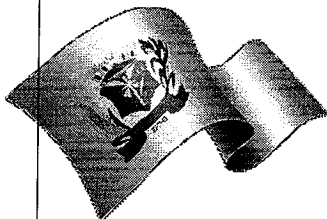
10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,**

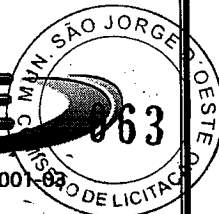




Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0169/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0169/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2021.

LEILA DA ROCHA

CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

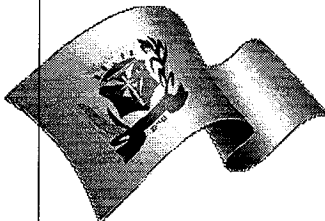
Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

Handwritten signature

32

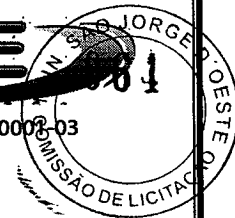


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0002-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de
_____ Estado do _____ CEP: _____. Celular
_____.

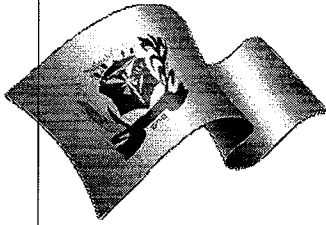
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

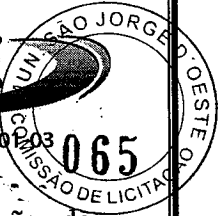


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

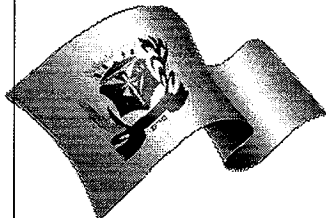
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

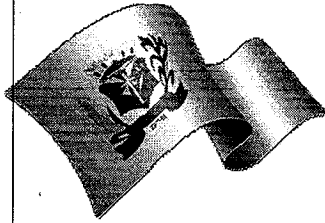
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

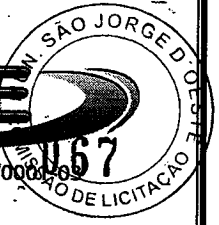
Handwritten signature



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-89



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

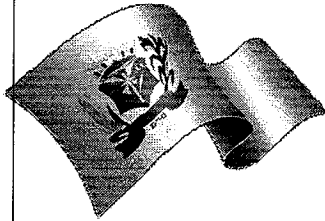
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.

H

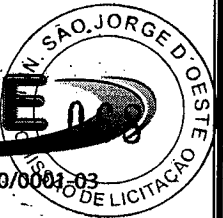


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

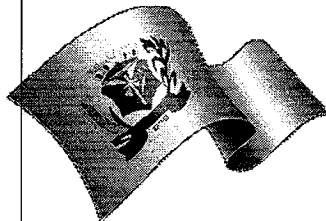
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

H

37

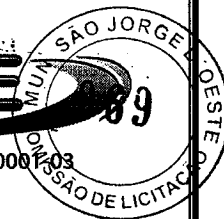


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0169/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Fiorentina Veículos LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0169/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Dois Vizinhos, 11 de Agosto de 2021.



Gerson Rigo
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1701414478

LICENCIADO: **RYONARDO ALEXIS GRABOSQUE RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 53484728 SSP/SP

CPF: 446.379.968-64 DATA NASCIMENTO: 11/05/1995

FILIAÇÃO: RICARDO JORGE CASTRO R. RIBEIRO
 TATIANA GRABOSQUE DE J. ESUS RIBEIRO

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT. HAB: ☒ E

Nº REGISTRO: 05853061628 VALIDADE: 02/07/2023 14/08/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1701414478

LOCAL: ITANHAEUM, SP DATA EMISSÃO: 05/07/2018

Assinatura do Licenciado: *[Assinatura]*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 10662043929
 SP936185015

SÃO PAULO



mf

[Handwritten mark]



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MANDATO

Por este instrumento particular de procuração o Senhor **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 654.228-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 575, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, NOMEIA e CONSTITUI seu procurador o Senhor **GERSON RIGO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade nº 4.973.794-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.908.079-91, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos-PR a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o outorgante junto às Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores, a fim de praticar os necessários com relação às LICITAÇÕES, CARTAS CONVITES PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRONICOS, podendo o referido procurador para o bom, fiel e integral desempenho do presente mandato usar dos recursos necessários para tal fim, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar guias, requerimentos, recibos em geral e dar quitação, efetuar acordos, representá-la perante repartições públicas em geral, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fim acima aludido e sejam em lei permitidos, inclusive podendo substabelecer.

Dois Vizinhos, 04 de Junho de 2018.



Jose Ti Meimberg
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
127.754.369-00

TARELIUNAYO HEDDY
RUA JOAO VILHES RUA 1331
FONE: (046) 3331-3330

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade (assinatura) de:
[Assinatura] JOSETI ANTONIO MEIMBERG,....
do meu RG nº.....
Dois Vizinhos-PR,
15 de Junho de 2018

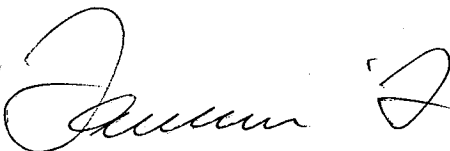
ELISANE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG nº 127.754.369-00 (SELO) - RG nº 101 (FUNREJUS)
RG nº 127.754.369-00 - RG nº 42 (PROEP)
Operador(a) ELISANE
FUNREJUS-SELO DIGITAL:
LIZIA, PLEN, WZICH - validas - LOMAO
Assinatura feita pelo em
http://funrejus.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

Dois Vizinhos, 11 de Agosto de 2021

Por este instrumento particular de Procuração, a Fiorentina Veículos LTDA, com sede Rua Senador Attilio Fontana, 1299, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.421.936/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 32302218-62, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) Gerson Rigo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.973.794-7 e CPF n.º 813.908.079-91, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a) Leonardo Alexis Grabosque Ribeiro**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 53.484.728-6 e CPF n.º 446.379.968-64, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Fiorentina Veículos LTDA perante Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 0169/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de Agosto de 2021.



Gerson Rigo
Representante Legal

RECONHECIMENTO
de que deu fe,
Dois Vizinhos-PR,
11 de Agosto de 2021.
ELISABE FACHIN
CARGO: RECONHECIMENTO INDICADA
RG: 813.47.890.80 (ELO) - R22.38 (FUNREJUS) - R40.28 (IBR) - R40.47 (FADCEP)
Operador(a): ELISABE
FUNARPEM - BLOCO DIGITAL: 01843440VAA00000034886210
Consulte esse selo em: <https://brasil.fundarpen.com.br/consulte>



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
TABELIONATO GODDY
Rua João Dalpasqua, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgddy@vh.com.br



FIORENTINA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575, Alvorada, CEP 85.601-390, portadora da Carteira Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **FIORENTINA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Senador Atílio Fontana, 1299- Centro Sul- Dois Vizinhos-PR CEP.85660-000, CNPJ nº 72.421.936/0001-05 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202933842**, por despacho em sessão de 30/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no objeto social as seguintes atividades: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$. 1.744.413,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais), com o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim dividido entre os sócios:

O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 1.254.973 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e três) quotas no valor nominal de

PARA FINS EXCLUSIVOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO BANCO DO BRASIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
 PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801411071. NIRE: 41202933842.
 FIORENTINA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 1.604.973 (Um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, permanece inalterada a participação no valor de 139.440 (Setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social agora no valor de R\$. 1.744.413,00 (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais), divididos em 1.744.413 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	92,01	1.604.973	1.604.973,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	7,99	139.440	139.440,00
	100,00	1.744.413	1.744.413,00

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
 PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801411071. NIRE: 41202933842.
 FIorentina VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575, Alvorada, CEP 85.601-390, portadora da Carteira Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **FIorentina VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Senador Atilio Fontana, 1299- Centro Sul- Dois Vizinhos-PR CEP.85660-000, CNPJ nº 72.421.936/0001-05 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202933842, por despacho em sessão de 30/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Rua Senador Atilio Fontana, 1299- Centro Sul, CEP-85.660-000 – Dois Vizinhos-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30 de junho de 1993.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$. 1.744.413,00 (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais), divididos em 1.744.413 (Um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	92,01	1.604.973	1.604.973,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	7,99	139.440	139.440,00
	100,00	1.744.413	1.744.413,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
 PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801411071. NIRE: 41202933842.
 FIORENTINA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local,

PARA FINS EXCLUSIVOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO BANCO DO BRASIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801411071. NIRE: 41202933842.
FIorentina VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica o eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

PARA FINS EXCLUSIVOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO BANCO DO BRASIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801411071. NIRE: 41202933842.
FIorentina VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PARA FINS EXCLUSIVOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO BANCO DO BRASIL

PARA FINS EXCLUSIVOS DE LICITACAO

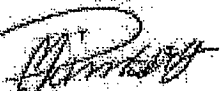


FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 72.421.936/0001-05
NIRE 41202933842
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

Dois Vizinhos - PR, 20 de Dezembro de 2017.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


ELISA MARIA SOTTON
RG: 3.077.349-7 SESP-PR


ELIANE VERA MUSSOI
RG: 4.789.864-0 SESP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801411071. NIRE: 41202933842.
FIORENTINA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PARA FINS EXCLUSIVOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO BANCO DO BRASIL

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalmasquin, 631 -
Fone: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN-11.6.5 a(s) firma(s) de:

LE70JET111-JOSETI ANTONIO HEINBERG.....
LE70JFW9001-TEREZINHA PEREIRA HEINBERG...
do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR,
10 de Abril de 2018

Franciele Tadiotto Tedesco
ESCREVENTE INDICADA

IR\$23,12 R\$0,80(SELI)- R\$0,21(FUNREJUS)
I- R\$0,50(ISS)

IDOperador(a): FERNANDA
IFUNARPEN-SELO DIGITAL: LKVa . PchNn .
eFcC9 - KhzaA . uTbJY
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 13:53 SOB Nº 20182059782.
PROTOCOLO: 182059782 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801411071. NIRE: 41202933842.
FIORENTINA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and a large circular mark.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72421936000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ef

/

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 169/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.421.936/0001-05 Fornecedor: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR ATILIO FONTANA 1299 - - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual:

E-mail: VENDAS@FIATFIORENTINA.COM.BR

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ALEXIS GRABOSQUE RIBEIRO

CPF: 446.379.968-64

RG:

Endereço representante: RUA JOAO DALPA SQUALE 508 APT0 701 - - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 ESPECIFICAÇÕES:

Motor: 1.4

Câmbio: Manual

Alimentação: flex

Ano: 2021/2021

Cor: Branco Banchisa

ITENS DE SÉRIE:

Airbag duplo (motorista e passageiro)

Alertas de uso de cinto de segurança do motorista

Apoia-pé para o motorista

Apoios de cabeça com regulagem de altura

Ar-condicionado

Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

Computador de bordo

Console central com porta-objetos e porta-copos

Conta-giros

Controle eletrônico de estabilidade

Direção hidráulica

Controle de Tração Avançado (TC+)

Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro

Follow me home

Freios ABS com EBD

Ganchos para amarração de carga na caçamba

Grade de proteção no vidro traseiro

Grade frontal na cor preta

(sistema ativ o freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)

Hodômetro digital (total e parcial)

Indicador de combustível

Indicador de troca de marcha

Limpador e lavador do para-brisas

Luz de iluminação da caçamba

Luz de leitura

Luzes de posição diurnas

Maçanetas e retrovisores externos na cor preta

Moldura dos para-lamas

Motor Maximo 1.4 8V Flex

Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes

Porta objetos nas portas

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.00	UN	86.500,00	FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4	86.500,00	173.000,00

Jaurim



Pregão 169/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.421.936/0001-05 Fornecedor: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA

E-mail: VENDAS@FIATFIORENTINA.COM.BR

Endereço: RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 1299 - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ALEXIS GRABOSQUE RIBEIRO

CPF: 446.379.968-64

RG:

Endereço representante: RUA JOAO DALPASQUALE 508 APT0 701 - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

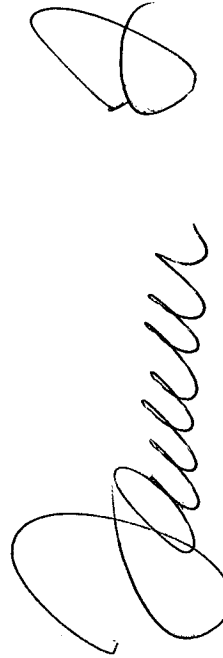
Porta-escadas
Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
Protetor de caçamba
Retrovisores externos com comando interno mecânico
Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15
Suspensão elevada
Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
Tampa da caçamba com nova tecnologia
Tomada 12V
Volante com regulagem de altura
Alarme, Vidros e travas elétricas

PREÇO TOTAL DO LOTE: 173.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 173.000,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias



FIORENTINA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 72.421.936/0001-05

72.421.936/0001-05

FIORENTINA
VEÍCULOS LTDA.

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 1299

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ





PROPOSTA COMERCIAL

Ref. Pregão Presencial 169/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNIT
1	FIAT NOVA STRADA ENDURANCE 1.4 8v Manual CP 2021/2021 COR BRANCO BANCHISA Airbag duplo (motorista e passageiro) Alarme Antifurto Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Moldura dos para-lamas Motor Fire 1.4 8V Flex Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Porta objetos nas portas Porta-escadas Protetor de caçamba Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Travas Elétricas Vidros Elétricos Volante com regulagem de altura	FIAT	NOVA STRADA ENDURANCE CP	2	UN	R\$ 86.500,00

FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Attilio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Dois Vizinhos, 11 de Agosto de 2021.

Gerson Rigo
Representante Legal

72.421.936/0001-05

**FIorentina
VEÍCULOS LTDA.**

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 1299
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Attilio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa Fiorentina Veículos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.421.936/0001-05, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº 1299 Bairro Nossa Sra. De Lurdes na Cidade de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Gerson Rigo, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 4.973.794-7 SESP/PR e CPF nº 813.908.079-91, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, com endereço residencial na Avenida Presidente Kennedy, 463 no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85660-000 Celular (46) 99976-1683.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

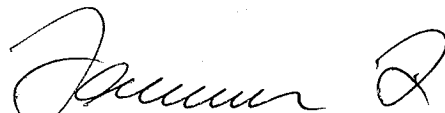
1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

FIorentina VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Attilio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná



4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dois Vizinhos Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2021.



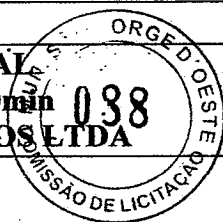
GERSON RIGO
CNPJ nº 72.421.936/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO Nº. 0169/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 12/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.421.936/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1993
NOME EMPRESARIAL FIORENTINA VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENADOR ATTILIO FONTANA	NÚMERO 1299	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiorfiat@wln.com.br		TELEFONE (046) 5363-800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 16:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIORENTINA VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:03 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: 52A3.B77A.02AA.CC7C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mf

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024186786-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.421.936/0001-05
Nome: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 18 de Maio de 2021 - Valida até: 16/08/2021

NEGATIVA Nº: 40724/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETT24XHXRR9	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: FIORENTINA VEICULOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 2411	CNPJ/CPF 72.421.936/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230221862	ALVARÁ 252
ENDEREÇO RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 1299 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.421.936/0001-05

Razão Social: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR ATTILIO FONTANA S/N / MISSOES / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072801514658959291

Informação obtida em 11/08/2021 16:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORENTINA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.421.936/0001-05
Certidão nº: 6250655/2021
Expedição: 18/02/2021, às 11:09:12
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIORENTINA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.421.936/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202933842	CNPJ 72.421.936/0001-05
NOME EMPRESARIAL FIORENTINA VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 77
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	47610140910	ELISA MARIA ISOTTON: 47610140910	488669988318716419 1	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72421936000105	FIORENTINA VEICULOS LTDA:72421936000105	357938671065894210 115629338877295289 89	06/07/2021 a 06/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5
B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 17:34:27

D5.A2.F2.B0.10.40.B1.2C
B0.75.34.14.0D.BC.AB.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature and mark.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FIORENTINA VEICULOS LTDA
NIRE 41202933842
CNPJ 72.421.936/0001-05
Número de Ordem 77
Natureza do Livro Diário
Município DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/06/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 120049

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FIORENTINA VEICULOS LTDA
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 77
Quantidade total de linhas do arquivo digital 120049
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: FIORENTINA VEICULOS LTDA
CNPJ: 72 421.938/0001-05 Nire: 41202933842 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Diário
Identificação do arquivo(hash): 26.0A.25.24.33 10 70 88.04 04 EE 50.5B.C3 D4 D6.34.DA.87 8D-

Consulta Realizada em: 28/07/2021 14:35:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.8

Página 1 de 1

ed



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISA MARIA ISOTTON
REGISTRO..... : PR-053085/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 476.101.409-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/05/2021 as 17:39:09.

Válido até: 24/08/2021.

Código de Controle: 371707.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.402.360,29	R\$ 6.614.744,69
ATIVO		R\$ 6.402.360,29	R\$ 6.614.744,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.120.211,44	R\$ 5.354.140,67
DISPONIVEL		R\$ 373.969,29	R\$ 404.388,97
CAIXA		R\$ 232.579,91	R\$ 130.273,75
BANCOS		R\$ 23.812,93	R\$ 38.410,06
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 117.576,45	R\$ 235.705,16
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.830.346,01	R\$ 2.130.066,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 61.273,36	R\$ 157.801,98
CONTAS VINCULADAS FIASA		R\$ 56.204,55	R\$ 152.649,81
INVESTIMENTO TEMPORARIO		R\$ 114.257,29	R\$ 127.185,78
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 1.594.549,84	R\$ 1.677.882,77
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 165,06	R\$ 0,00
OUTROS VALORES		R\$ 3.895,91	R\$ 14.546,39
ESTOQUE		R\$ 2.914.892,56	R\$ 2.815.670,59
ESTOQUE DE VEICULOS		R\$ 2.523.435,06	R\$ 2.423.076,69
ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 367.791,95	R\$ 372.270,42
ESTOQUE DE PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 23.665,55	R\$ 20.323,48
ESTOQUE DE SERVICOS EM ANDAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV.EFET.NA CONCESSIONARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.003,58	R\$ 4.014,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.003,58	R\$ 4.014,38
PERMANENTE		R\$ 1.282.148,85	R\$ 1.260.604,02
IMOBILIZADO		R\$ 1.282.148,85	R\$ 1.260.604,02
BENS EM OPERACOES		R\$ 1.282.148,85	R\$ 1.260.604,02
PASSIVO		R\$ 6.402.360,29	R\$ 6.614.744,69
PASSIVO		R\$ 6.402.360,29	R\$ 6.614.744,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.967.933,40	R\$ 3.162.594,01
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.854.835,82	R\$ 3.027.210,76
FORNECEDORES		R\$ 509.554,28	R\$ 455.514,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.064.283,18	R\$ 2.283.759,23
OBRIGACOES TRABALHISTA		R\$ 66.217,72	R\$ 57.809,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 38.571,53	R\$ 32.484,83
(-) OUTRAS OBRIG. TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ 73,12
ENCARGO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 27.646,19	R\$ 25.251,37
IMPOSTO SOBRE VENDA A RECOLHER		R\$ 14.463,12	R\$ 9.501,60
IMPOSTOS E MULTAS		R\$ 2.634,11	R\$ 1.934,24
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 197.683,41	R\$ 218.691,45
PROVISÕES		R\$ 113.097,58	R\$ 135.393,25
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 106.599,17	R\$ 131.107,89
PROVISÕES FISCAIS		R\$ 6.498,41	R\$ 4.275,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 44.619,12	R\$ 39.033,93
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 14.581,93	R\$ 8.996,74
CONSORCIOS ANTECIPADOS		R\$ 14.581,93	R\$ 8.996,74
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
INSS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.389.807,77	R\$ 3.413.116,75
INVESTIMENTO LIQUIDO		R\$ 2.100.822,72	R\$ 2.100.822,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.744.413,62	R\$ 1.744.413,62
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 356.409,10	R\$ 356.409,10
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERC.		R\$ 1.288.985,05	R\$ 1.312.294,03
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.254.381,61	R\$ 2.277.690,59
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (965.396,56)	R\$ (965.396,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 28.617,89	R\$ 23.308,98
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.683.552,44	R\$ 1.518.726,50
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.683.552,44	R\$ 1.518.726,50
REC.BRUTA VENDAS PROD. SERV.		R\$ 1.610.608,82	R\$ 1.483.421,91
REC. BRUTA VENDAS VEICULOS		R\$ 1.226.101,81	R\$ 1.077.321,93
REC.BRUTA VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ 777.948,81	R\$ 735.097,61
FIAT PASSAGEIROS		R\$ 511.746,50	R\$ 514.180,60
OUTRAS RECEITAS		R\$ 266.202,31	R\$ 220.917,01
REC. BRUTA DE VENDAS VEIC.USAD		R\$ 448.153,00	R\$ 342.224,32
VEICULOS USADOS		R\$ 448.153,00	R\$ 342.224,32
REC.BRUT.VEND.PEC.AC.PROD.DIV		R\$ 384.507,01	R\$ 406.099,98
REC. BRUTA DE VENDAS PECAS		R\$ 178.049,78	R\$ 206.782,62
VAREJO		R\$ 27.828,71	R\$ 31.510,40
OFICINA MECANICA		R\$ 92.035,62	R\$ 95.445,10
FUNILARIA E PINTURA		R\$ 58.185,45	R\$ 79.827,12
RECEITA BRUTA VEND. ACESSORIOS		R\$ 46.889,89	R\$ 39.229,32
ACESSORIOS		R\$ 46.889,89	R\$ 39.229,32
REC.BRUTA VENDAS PROD.DIVER		R\$ 50.150,41	R\$ 52.139,42
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 38.876,51	R\$ 40.800,41
MATERIAIS DE FUNIL.E PINTURA		R\$ 11.273,90	R\$ 11.339,01
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIC		R\$ 109.416,93	R\$ 107.948,62
MAO DE OBRA MECANICA		R\$ 61.452,84	R\$ 66.037,18
MAO DE OBRA FUNILARIA PINTURA		R\$ 26.085,24	R\$ 25.124,21
MAO DE OBRA GARANTIA-MECANICA		R\$ 8.872,52	R\$ 7.543,50
MAO DE OBRA GARANTIA FUN-PINT		R\$ 231,44	R\$ 196,03
MAO DE OBRA INTERNA		R\$ 9.469,89	R\$ 5.617,10
VENDAS DE SERVICOS EFET.TERC		R\$ 3.305,00	R\$ 3.430,60
OUTRAS RECEITAS		R\$ 72.943,62	R\$ 35.304,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 72.943,62	R\$ 35.304,59
OUTRAS RECEITAS		R\$ 72.943,62	R\$ 35.304,59
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (1.230.781,56)	R\$ (1.153.726,71)
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (1.230.781,56)	R\$ (1.153.726,71)
(-) DED.VENDAS DE PROD.DE SERV.PRE		R\$ (48.774,58)	R\$ (43.862,66)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE VEIC.		R\$ (5.584,06)	R\$ (3.970,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4

ml

0



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DED. DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (5.584,06)	R\$ (3.970,89)
(-) USADOS		R\$ (5.584,06)	R\$ (3.970,89)
(-) DED. DE VENDAS PC. ACES. PROD. DIV		R\$ (43.190,52)	R\$ (39.891,77)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE PECAS		R\$ (7.855,92)	R\$ (8.582,01)
(-) ATACADO		R\$ (37,69)	R\$ (13,10)
(-) VAREJO		R\$ (1.406,84)	R\$ (1.259,83)
(-) MECANICA		R\$ (3.989,64)	R\$ (4.361,47)
(-) FUNILARIA E PINTURA		R\$ (2.072,94)	R\$ (2.727,54)
(-) GARANTIA		R\$ (348,81)	R\$ (220,07)
(-) DED. DE VENDAS DE ACESSORIOS		R\$ (1.806,45)	R\$ (1.733,94)
(-) ACESSORIOS		R\$ (1.806,45)	R\$ (1.733,94)
(-) DEDUCAO DE VENDAS PROD. DIVER.		R\$ (4.383,73)	R\$ (4.790,83)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.524,20)	R\$ (3.750,60)
(-) MATERIAIS DE FUNILARIA		R\$ (859,53)	R\$ (1.040,23)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE SERVICOS		R\$ (29.144,42)	R\$ (24.784,99)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE-MEC		R\$ (7.492,60)	R\$ (8.090,48)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE FUNIL PINT		R\$ (3.447,73)	R\$ (3.077,76)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA MEC.		R\$ (1.086,76)	R\$ (923,94)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA FUN. PINT		R\$ (28,34)	R\$ (24,03)
(-) COMISSAO VENDAS DIRETAS		R\$ (5.557,53)	R\$ (4.637,91)
(-) REVISAO/SERV. TERC.		R\$ (404,87)	R\$ (420,27)
(-) OUTRAS RECEITAS SUCATA		R\$ (10.433,91)	R\$ (7.023,61)
(-) COMISSOES S/FINACEIRAS		R\$ (692,68)	R\$ (586,99)
(-) CUSTO VEND. PROD. SERV. PREST		R\$ (1.182.006,98)	R\$ (1.109.864,05)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE VEIC.		R\$ (953.431,24)	R\$ (865.046,27)
(-) CUSTO DAS VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ (514.914,13)	R\$ (499.561,64)
(-) CUSTO DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (438.517,11)	R\$ (365.484,63)
(-) CUST. VEND. PC. ACES. PROD. DIV. SER		R\$ (228.575,74)	R\$ (244.817,78)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS		R\$ (101.511,25)	R\$ (120.997,84)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE ACES.		R\$ (31.120,65)	R\$ (27.092,49)
(-) CUSTOS DAS VEND. PROD. DIVERS		R\$ (25.388,08)	R\$ (28.218,11)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (70.555,76)	R\$ (68.509,34)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (415.115,76)	R\$ (334.330,10)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (415.115,76)	R\$ (334.330,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA OPERAC. DIRETAS		R\$ (380.378,65)	R\$ (298.076,64)
(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (380.378,65)	R\$ (298.076,64)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (35.332,62)	R\$ (21.073,93)
(-) COMISSÕES E INCENTIVOS		R\$ (35.332,62)	R\$ (21.073,93)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (343.542,93)	R\$ (276.308,74)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (5.454,76)	R\$ (3.348,93)
REFEICOES		R\$ (3.419,28)	R\$ 0,00
(-) SAL.FERIAS,13o COM PESSOAL ADM		R\$ (66.055,46)	R\$ (78.310,57)
(-) OUTRAS DESP COM PESSOAL ADM		R\$ (334,00)	R\$ (431,00)
(-) FERIAS E ABONO		R\$ (19.506,85)	R\$ (20.373,28)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (8.484,81)	R\$ (16.361,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (45.830,61)	R\$ (44.309,93)
(-) ENC SOCIAIS S PROV FER. 13 SAL		R\$ (13.865,43)	R\$ (20.181,29)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		R\$ (13.446,88)	R\$ (14.012,25)
(-) SERVICOS TECN.PROFISSIONAIS		R\$ (18.543,57)	R\$ (10.989,10)
(-) PROPAGANDA E PROMOCAO		R\$ (3.904,00)	R\$ (3.032,00)
(-) TREINAMENTO DO PESSOAL		R\$ (1.097,76)	R\$ (380,69)
(-) AGUA E LUZ		R\$ (8.373,40)	R\$ (6.709,71)
(-) COMUNICACOES		R\$ (3.788,72)	R\$ (4.124,56)
(-) FERRAMENTAS E MAT. DE SERV.		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (50.451,33)	R\$ (925,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.803,53)	R\$ (2.071,76)
(-) SEGUROS		R\$ (862,07)	R\$ (1.505,37)
(-) IMPRESOS E MAT. DE SERVICOS		R\$ (290,12)	R\$ (3.529,88)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (10.791,39)	R\$ (6.819,53)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (28.756,48)	R\$ (21.544,83)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (5.128,70)	R\$ (169,18)
(-) MAT.LIMPEZA		R\$ (1.269,17)	R\$ (1.561,25)
VALE TRANSPORTE		R\$ (85,76)	R\$ 0,00
(-) MAT.DE CONSUMO		R\$ (6.053,36)	R\$ (4.065,23)
(-) CONTRIB.ASSOCIATIVAS		R\$ (3.143,02)	R\$ (2.485,97)
(-) INDEN. TRABALHISTAS		R\$ (9.285,10)	R\$ (3.142,79)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA		R\$ (4.443,00)	R\$ (4.443,00)
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (5.074,37)	R\$ (580,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.503,10)	R\$ (693,97)
(-) OUT.DESP.OPER.E NAO OPERAC.		R\$ (34.737,11)	R\$ (36.253,46)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAIS		R\$ (34.737,11)	R\$ (36.253,46)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (34.737,11)	R\$ (36.253,46)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (9.037,23)	R\$ (7.360,71)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (9.037,23)	R\$ (7.360,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.614.744,69	R\$ 6.000.938,90
ATIVO		R\$ 6.614.744,69	R\$ 6.000.938,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.354.140,67	R\$ 4.699.370,62
DISPONIVEL		R\$ 404.388,97	R\$ 337.851,57
CAIXA		R\$ 130.273,75	R\$ 127.098,56
BANCOS		R\$ 38.410,06	R\$ 160.635,80
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 235.705,16	R\$ 50.117,21
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.130.066,73	R\$ 2.269.109,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 157.801,98	R\$ 118.789,62
CONTAS VINCULADAS FIASA		R\$ 152.649,81	R\$ 28.441,75
INVESTIMENTO TEMPORARIO		R\$ 127.185,78	R\$ 147.138,37
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 1.677.882,77	R\$ 1.691.948,27
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 55,48
OUTROS VALORES		R\$ 14.546,39	R\$ 282.735,53
ESTOQUE		R\$ 2.815.670,59	R\$ 2.089.901,02
ESTOQUE DE VEICULOS		R\$ 2.423.076,69	R\$ 1.702.792,30
ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 372.270,42	R\$ 366.229,12
ESTOQUE DE PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 20.323,48	R\$ 20.879,60
ESTOQUE DE SERVICOS EM ANDAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV.EFET.NA CONCESSIONARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.014,38	R\$ 2.509,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.014,38	R\$ 2.509,01
PERMANENTE		R\$ 1.260.604,02	R\$ 1.301.568,28
IMOBILIZADO		R\$ 1.260.604,02	R\$ 1.301.568,28
BENS EM OPERACOES		R\$ 1.260.604,02	R\$ 1.301.568,28
PASSIVO		R\$ 6.614.744,69	R\$ 6.000.938,90
PASSIVO		R\$ 6.614.744,69	R\$ 6.000.938,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.162.594,01	R\$ 2.514.534,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 3.027.210,76	R\$ 2.385.879,84
FORNECEDORES		R\$ 455.514,92	R\$ 452.541,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.283.759,23	R\$ 1.636.789,77
OBRIGACOES TRABALHISTA		R\$ 57.809,32	R\$ 89.356,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 32.484,83	R\$ 35.895,51
OUTRAS OBRIG. TRABALHISTA		R\$ 73,12	R\$ 50,27
ENCARGO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 25.251,37	R\$ 53.410,29
IMPOSTO SOBRE VENDA A RECOLHER		R\$ 9.501,60	R\$ 11.137,86
IMPOSTOS E MULTAS		R\$ 1.934,24	R\$ 1.561,87
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 218.691,45	R\$ 194.493,20
PROVISÕES		R\$ 135.383,25	R\$ 128.654,54
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 131.107,89	R\$ 118.331,84
PROVISÕES FISCAIS		R\$ 4.275,36	R\$ 10.322,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 39.033,93	R\$ 33.448,74
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 8.996,74	R\$ 3.411,55
CONSORCIOS ANTECIPADOS		R\$ 8.996,74	R\$ 3.411,55
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
INSS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.413.116,75	R\$ 3.452.955,78
INVESTIMENTO LIQUIDO		R\$ 2.100.822,72	R\$ 2.100.822,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.744.413,62	R\$ 1.744.413,62
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 356.409,10	R\$ 356.409,10
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERC.		R\$ 1.312.294,03	R\$ 1.352.133,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.277.690,59	R\$ 2.317.529,62
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (965.396,56)	R\$ (965.396,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 23.308,98	R\$ 39.839,03
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.518.726,50	R\$ 1.245.498,68
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.518.726,50	R\$ 1.245.498,68
REC.BRUTA VENDAS PROD. SERV.		R\$ 1.483.421,91	R\$ 1.202.778,06
REC. BRUTA VENDAS VEICULOS		R\$ 1.077.321,93	R\$ 820.935,00
REC.BRUTA VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ 735.097,61	R\$ 444.855,00
FIAT PASSAGEIROS		R\$ 514.180,60	R\$ 270.187,50
OUTRAS RECEITAS		R\$ 220.917,01	R\$ 174.667,50
REC. BRUTA DE VENDAS VEIC.USAD		R\$ 342.224,32	R\$ 376.080,00
VEICULOS USADOS		R\$ 342.224,32	R\$ 376.080,00
REC.BRUT.VEND.PEC.AC.PROD.DIV		R\$ 406.099,98	R\$ 381.843,06
REC. BRUTA DE VENDAS PECAS		R\$ 206.782,62	R\$ 190.103,36
VAREJO		R\$ 31.510,40	R\$ 27.321,34
OFICINA MECANICA		R\$ 95.445,10	R\$ 83.888,02
FUNILARIA E PINTURA		R\$ 79.827,12	R\$ 78.894,00
RECEITA BRUTA VEND. ACESSORIOS		R\$ 39.229,32	R\$ 40.519,75
ACESSORIOS		R\$ 39.229,32	R\$ 40.519,75
REC.BRUTA VENDAS PROD.DIVER		R\$ 52.139,42	R\$ 47.420,83
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 40.800,41	R\$ 35.653,65
MATERIAIS DE FUNIL E PINTURA		R\$ 11.339,01	R\$ 11.767,18
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIC		R\$ 107.948,62	R\$ 103.799,12
MAO DE OBRA MECANICA		R\$ 66.037,18	R\$ 56.702,17
MAO DE OBRA FUNILARIA PINTURA		R\$ 25.124,21	R\$ 29.404,85
MAO DE OBRA GARANTIA-MECANICA		R\$ 7.543,50	R\$ 9.147,74
MAO DE OBRA GARANTIA FUN-PINT		R\$ 196,03	R\$ 0,00
MAO DE OBRA INTERNA		R\$ 5.617,10	R\$ 5.777,35
VENDAS DE SERVICOS EFET.TERC		R\$ 3.430,60	R\$ 2.767,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 35.304,59	R\$ 42.720,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 35.304,59	R\$ 42.720,62
OUTRAS RECEITAS		R\$ 35.304,59	R\$ 42.720,62
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (1.153.726,71)	R\$ (893.333,08)
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (1.153.726,71)	R\$ (893.333,08)
(-) DED.VENDAS DE PROD.DE SERV.PRE		R\$ (43.862,66)	R\$ (40.535,82)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE VEIC.		R\$ (3.970,89)	R\$ (4.878,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DED. DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (3.970,89)	R\$ (4.878,42)
(-) USADOS		R\$ (3.970,89)	R\$ (4.878,42)
(-) DED. DE VENDAS PC. ACES. PROD. DIV.		R\$ (39.891,77)	R\$ (35.657,40)
(-) DEDUCAÇÃO DE VENDAS DE PEÇAS		R\$ (8.582,01)	R\$ (9.017,38)
(-) ATACADO		R\$ (13,10)	R\$ (60,62)
(-) VAREJO		R\$ (1.259,83)	R\$ (1.003,33)
(-) MECANICA		R\$ (4.361,47)	R\$ (3.771,26)
(-) FUNILARIA E PINTURA		R\$ (2.727,54)	R\$ (3.766,24)
(-) GARANTIA		R\$ (220,07)	R\$ (415,93)
(-) DED. DE VENDAS DE ACESSÓRIOS		R\$ (1.733,94)	R\$ (1.355,41)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ (1.733,94)	R\$ (1.355,41)
(-) DEDUCAÇÃO DE VENDAS PROD. DIVER.		R\$ (4.790,83)	R\$ (4.225,39)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.750,60)	R\$ (3.188,64)
(-) MATERIAIS DE FUNILARIA		R\$ (1.040,23)	R\$ (1.036,75)
(-) DEDUCAÇÃO DE VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (24.784,99)	R\$ (21.059,22)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE-MEC		R\$ (8.090,48)	R\$ (6.946,96)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE FUNIL PINT		R\$ (3.077,76)	R\$ (3.670,36)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA MEC.		R\$ (923,94)	R\$ (1.120,77)
MAO DE OBRA GARANTIA FUN. PINT		R\$ (24,03)	R\$ 0,00
(-) COMISSÃO VENDAS DIRETAS		R\$ (4.637,91)	R\$ (4.172,47)
(-) REVISÃO/SERV. TERC.		R\$ (420,27)	R\$ (338,97)
(-) OUTRAS RECEITAS SUCATA		R\$ (7.023,61)	R\$ (4.443,03)
(-) COMISSÕES S/FINANCEIRAS		R\$ (586,99)	R\$ (366,66)
(-) CUSTO VEND. PROD. SERV. PREST		R\$ (1.109.864,05)	R\$ (852.797,26)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE VEIC		R\$ (865.046,27)	R\$ (621.380,46)
(-) CUSTO DAS VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ (499.561,64)	R\$ (269.865,55)
(-) CUSTO DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (365.484,63)	R\$ (351.514,91)
(-) CUST. VEND. PC. ACES. PROD. DIV. SER		R\$ (244.817,78)	R\$ (231.416,80)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PEÇAS		R\$ (120.997,84)	R\$ (101.602,14)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE ACES.		R\$ (27.092,49)	R\$ (27.806,58)
(-) CUSTOS DAS VEND. PROD. DIVERS		R\$ (28.218,11)	R\$ (24.474,92)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (68.509,34)	R\$ (77.533,16)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (334.330,10)	R\$ (299.745,83)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (334.330,10)	R\$ (299.745,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA OPERAC. DIRETAS		R\$ (298.076,64)	R\$ (268.791,55)
(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (298.076,64)	R\$ (268.791,55)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (21.073,93)	R\$ (23.989,38)
(-) COMISSÕES E INCENTIVOS		R\$ (21.073,93)	R\$ (23.989,38)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (276.308,74)	R\$ (238.859,87)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (3.348,93)	R\$ (3.511,18)
(-) SAL. FÉRIAS, 13º COM PESSOAL ADM		R\$ (78.310,57)	R\$ (64.523,37)
(-) OUTRAS DESP. COM PESSOAL ADM		R\$ (431,00)	R\$ (1.500,00)
(-) FÉRIAS E ABONO		R\$ (20.373,28)	R\$ (21.968,97)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (16.361,52)	R\$ (12.594,90)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (44.309,93)	R\$ (43.074,45)
ENC. SOCIAIS S. PROV. FER. 13 SAL		R\$ (20.181,29)	R\$ 10.807,73
(-) ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		R\$ (14.012,25)	R\$ (13.483,83)
(-) SERVIÇOS TECN. PROFISSIONAIS		R\$ (10.989,10)	R\$ (269,74)
(-) PROPAGANDA E PROMOÇÃO		R\$ (3.032,00)	R\$ (4.656,00)
(-) TREINAMENTO DO PESSOAL		R\$ (380,69)	R\$ (406,26)
(-) ÁGUA E LUZ		R\$ (6.709,71)	R\$ (6.085,27)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (4.124,56)	R\$ (3.041,49)
FERRAMENTAS E MAT. DE SERV.		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (925,00)	R\$ (1.784,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.071,76)	R\$ (1.393,28)
(-) SEGUROS		R\$ (1.505,37)	R\$ (1.532,79)
(-) IMPRESOS E MAT. DE SERVIÇOS		R\$ (3.529,88)	R\$ (1.699,98)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (6.819,53)	R\$ (10.631,68)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (21.544,83)	R\$ (21.578,22)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (169,18)	R\$ (14.724,71)
(-) MAT. LIMPEZA		R\$ (1.561,25)	R\$ (829,83)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (4.065,23)	R\$ (3.731,11)
(-) CONTRIB. ASSOCIATIVAS		R\$ (2.485,97)	R\$ (506,80)
(-) INDEN. TRABALHISTAS		R\$ (3.142,79)	R\$ (12.190,94)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R\$ (4.443,00)	R\$ (2.962,00)
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (580,12)	R\$ (1.006,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (693,97)	R\$ (5.942,30)
(-) OUT. DESP. OPER. E NÃO OPERAC.		R\$ (36.253,46)	R\$ (30.954,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAIS		R\$ (36.253,46)	R\$ (30.954,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (36.253,46)	R\$ (30.954,28)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (7.360,71)	R\$ (12.580,74)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (7.360,71)	R\$ (12.580,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 6.000.938,90	RS 5.874.256,25
ATIVO		RS 6.000.938,90	RS 5.874.256,25
ATIVO CIRCULANTE		RS 4.699.370,62	RS 4.548.388,58
DISPONIVEL		RS 337.851,57	RS 728.214,11
CAIXA		RS 127.098,56	RS 142.538,89
BANCOS		RS 160.635,80	RS 39.064,85
APLICACOES FINANCEIRAS		RS 50.117,21	RS 546.610,37
CREDITOS DE CLIENTES		RS 2.269.109,02	RS 2.175.691,34
DUPLICATAS A RECEBER		RS 118.789,62	RS 133.672,41
CONTAS VINCULADAS FIASA		RS 28.441,75	RS 119.115,99
INVESTIMENTO TEMPORARIO		RS 147.138,37	RS 159.509,74
OUTROS VALORES A RECEBER		RS 1.691.948,27	RS 1.492.813,40
IMPOSTO A RECUPERAR		RS 55,48	RS 2.415,16
OUTROS VALORES		RS 282.735,53	RS 268.164,64
ESTOQUE		RS 2.089.901,02	RS 1.643.479,49
ESTOQUE DE VEICULOS		RS 1.702.792,30	RS 1.247.567,75
ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS		RS 366.229,12	RS 374.890,03
ESTOQUE DE PRODUTOS DIVERSOS		RS 20.879,60	RS 21.021,71
ESTOQUE DE SERVICOS EM ANDAMEN		RS 0,00	RS 0,00
SERV.EFET.NA CONCESSIONARIA		RS 0,00	RS 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		RS 2.509,01	RS 1.003,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		RS 2.509,01	RS 1.003,64
PERMANENTE		RS 1.301.568,28	RS 1.325.867,67
IMOBILIZADO		RS 1.301.568,28	RS 1.325.867,67
BENS EM OPERACOES		RS 1.301.568,28	RS 1.325.867,67
PASSIVO		RS 6.000.938,90	RS 5.874.256,25
PASSIVO		RS 6.000.938,90	RS 5.874.256,25
PASSIVO CIRCULANTE		RS 2.514.534,38	RS 2.239.909,50
OBRIGACOES A PAGAR		RS 2.385.879,84	RS 2.124.777,59
FORNECEDORES		RS 452.541,07	RS 494.433,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 1.636.789,77	RS 1.193.925,99
OBRIGACOES TRABALHISTA		RS 89.356,07	RS 78.161,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 35.895,51	R\$ 41.110,52
OUTRAS OBRIG. TRABALHISTA		R\$ 50,27	R\$ 50,27
ENCARGO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 53.410,29	R\$ 37.001,11
IMPOSTO SOBRE VENDA A RECOLHER		R\$ 11.137,86	R\$ 13.752,62
IMPOSTOS E MULTAS		R\$ 1.561,87	R\$ 1.485,81
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 194.493,20	R\$ 343.017,52
PROVISÕES		R\$ 128.654,54	R\$ 115.131,91
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 118.331,84	R\$ 115.131,91
PROVISÕES FISCAIS		R\$ 10.322,70	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 33.448,74	R\$ 30.037,19
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 3.411,55	R\$ (0,00)
CONSORCIOS ANTECIPADOS		R\$ 3.411,55	R\$ (0,00)
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
INSS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.452.955,78	R\$ 3.604.309,56
INVESTIMENTO LIQUIDO		R\$ 2.100.822,72	R\$ 2.100.822,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.744.413,62	R\$ 1.744.413,62
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 356.409,10	R\$ 356.409,10
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERC.		R\$ 1.352.133,06	R\$ 1.503.486,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.317.529,62	R\$ 2.468.883,40
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (965.396,56)	R\$ (965.396,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 39.839,03	R\$ 151.353,78
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.245.498,68	R\$ 2.530.338,40
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 1.245.498,68	R\$ 2.530.338,40
REC.BRUTA VENDAS PROD. SERV.		R\$ 1.202.778,06	R\$ 2.476.656,62
REC. BRUTA VENDAS VEICULOS		R\$ 820.935,00	R\$ 2.056.716,53
REC.BRUTA VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ 444.855,00	R\$ 911.511,85
FIAT PASSAGEIROS		R\$ 270.187,50	R\$ 710.875,19
OUTRAS RECEITAS		R\$ 174.667,50	R\$ 200.636,66
REC. BRUTA DE VENDAS VEIC.USAD		R\$ 376.080,00	R\$ 1.145.204,68
VEICULOS USADOS		R\$ 376.080,00	R\$ 1.145.204,68
REC.BRUT.VEND.PEC.AC.PROD.DIV		R\$ 381.843,06	R\$ 419.940,09
REC. BRUTA DE VENDAS PECAS		R\$ 190.103,36	R\$ 186.554,83
VAREJO		R\$ 27.321,34	R\$ 31.851,76
OFICINA MECANICA		R\$ 83.888,02	R\$ 128.116,78
FUNILARIA E PINTURA		R\$ 78.894,00	R\$ 26.586,29
RECEITA BRUTA VEND. ACESSORIOS		R\$ 40.519,75	R\$ 60.246,53
ACESSORIOS		R\$ 40.519,75	R\$ 60.246,53
REC.BRUTA VENDAS PROD.DIVER		R\$ 47.420,83	R\$ 50.453,68
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 35.653,65	R\$ 39.905,30
MATERIAIS DE FUNIL E PINTURA		R\$ 11.767,18	R\$ 10.548,38
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIC		R\$ 103.799,12	R\$ 122.685,05
MAO DE OBRA MECANICA		R\$ 56.702,17	R\$ 74.758,89
MAO DE OBRA FUNILARIA PINTURA		R\$ 29.404,85	R\$ 20.763,01
MAO DE OBRA GARANTIA-MECANICA		R\$ 9.147,74	R\$ 8.896,47
MAO DE OBRA GARANTIA FUN-PINT		R\$ 0,00	R\$ 196,62
MAO DE OBRA INTERNA		R\$ 5.777,35	R\$ 12.095,49
VENDAS DE SERVICOS EFET.TERC		R\$ 2.767,01	R\$ 5.974,57
OUTRAS RECEITAS		R\$ 42.720,62	R\$ 53.681,78
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 42.720,62	R\$ 53.681,78
OUTRAS RECEITAS		R\$ 42.720,62	R\$ 53.681,78
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (893.333,08)	R\$ (2.043.518,01)
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (893.333,08)	R\$ (2.043.518,01)
(-) DED.VENDAS DE PROD.DE SERV.PRE		R\$ (40.535,82)	R\$ (55.598,21)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE VEIC.		R\$ (4.878,42)	R\$ (15.806,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DED. DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (4.878,42)	R\$ (15.806,92)
(-) USADOS		R\$ (4.878,42)	R\$ (15.806,92)
(-) DED. DE VENDAS PC. ACES. PROD. DIV.		R\$ (35.657,40)	R\$ (39.791,29)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE PECAS		R\$ (9.017,38)	R\$ (7.802,68)
(-) ATACADO		R\$ (60,62)	R\$ (19,24)
(-) VAREJO		R\$ (1.003,33)	R\$ (1.345,84)
(-) MECANICA		R\$ (3.771,26)	R\$ (5.538,90)
(-) FUNILARIA E PINTURA		R\$ (3.766,24)	R\$ (824,40)
(-) GARANTIA		R\$ (415,93)	R\$ (74,30)
(-) DED. DE VENDAS DE ACESSORIOS		R\$ (1.355,41)	R\$ (1.814,91)
(-) ACESSORIOS		R\$ (1.355,41)	R\$ (1.814,91)
(-) DEDUCAO DE VENDAS PROD. DIVER.		R\$ (4.225,39)	R\$ (4.600,45)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.188,64)	R\$ (3.625,24)
(-) MATERIAIS DE FUNILARIA		R\$ (1.036,75)	R\$ (975,21)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE SERVICOS		R\$ (21.059,22)	R\$ (25.573,25)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE-MEC		R\$ (6.946,96)	R\$ (9.159,01)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE FUNIL PINT		R\$ (3.670,36)	R\$ (2.535,06)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA MEC.		R\$ (1.120,77)	R\$ (1.090,01)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA FUN. PINT		R\$ 0,00	R\$ (24,10)
(-) COMISSAO VENDAS DIRETAS		R\$ (4.172,47)	R\$ (4.645,28)
(-) REVISAO/SERV. TERC.		R\$ (338,97)	R\$ (731,92)
(-) OUTRAS RECEITAS SUCATA		R\$ (4.443,03)	R\$ (7.240,40)
(-) COMISSOES S/FINACEIRAS		R\$ (366,66)	R\$ (147,47)
(-) CUSTO VEND. PROD. SERV. PREST		R\$ (852.797,26)	R\$ (1.987.919,80)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE VEIC.		R\$ (621.380,46)	R\$ (1.750.901,22)
(-) CUSTO DAS VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ (269.865,55)	R\$ (692.392,89)
(-) CUSTO DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (351.514,91)	R\$ (1.058.508,33)
(-) CUST. VEND. PC. ACES. PROD. DIV. SER		R\$ (231.416,80)	R\$ (237.018,58)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS		R\$ (101.602,14)	R\$ (104.155,28)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE ACES.		R\$ (27.806,58)	R\$ (43.224,40)
(-) CUSTOS DAS VEND. PROD. DIVERS		R\$ (24.474,92)	R\$ (26.052,33)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (77.533,16)	R\$ (63.586,57)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (299.745,83)	R\$ (335.466,61)
(-) DESPESAS OPERAC. N. OPERACIONAIS		R\$ (299.745,83)	R\$ (335.466,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA OPERAC. DIRETAS		R\$ (268.791,55)	R\$ (309.632,95)
(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (268.791,55)	R\$ (309.632,95)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (23.989,38)	R\$ (29.994,91)
(-) COMISSÕES E INCENTIVOS		R\$ (23.989,38)	R\$ (29.994,91)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (238.859,87)	R\$ (268.553,04)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (3.511,18)	R\$ (5.595,23)
(-) REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (407,10)
(-) SAL.FÉRIAS,13º COM PESSOAL ADM		R\$ (64.523,37)	R\$ (65.219,37)
(-) OUTRAS DESP COM PESSOAL ADM		R\$ (1.500,00)	R\$ (298,00)
(-) FÉRIAS E ABONO		R\$ (21.968,97)	R\$ (14.936,19)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (12.594,90)	R\$ (10.345,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (43.074,45)	R\$ (43.816,14)
(-) ENC SOCIAIS S PROV FER. 13 SAL		R\$ 10.807,73	R\$ (6.580,26)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		R\$ (13.483,83)	R\$ (13.136,74)
(-) SERVIÇOS TECN.PROFISSIONAIS		R\$ (269,74)	R\$ (5.839,96)
(-) PROPAGANDA E PROMOÇÃO		R\$ (4.656,00)	R\$ (4.954,00)
(-) TREINAMENTO DO PESSOAL		R\$ (406,26)	R\$ (1.509,00)
(-) ÁGUA E LUZ		R\$ (6.065,27)	R\$ (6.395,99)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (3.041,49)	R\$ (2.371,52)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.784,29)	R\$ (3.285,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.393,28)	R\$ (9.551,56)
(-) SEGUROS		R\$ (1.532,79)	R\$ (1.505,37)
(-) IMPRESOS E MAT. DE SERVIÇOS		R\$ (1.699,98)	R\$ (2.828,27)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (10.631,68)	R\$ (9.311,08)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (21.578,22)	R\$ (27.275,58)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (14.724,71)	R\$ (709,94)
(-) MAT.LIMPEZA		R\$ (829,83)	R\$ (862,39)
(-) MAT.DE CONSUMO		R\$ (3.731,11)	R\$ (3.280,63)
(-) CONTRIB.ASSOCIATIVAS		R\$ (506,80)	R\$ (1.277,70)
(-) INDEN. TRABALHISTAS		R\$ (12.190,94)	R\$ (16.971,05)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R\$ (2.962,00)	R\$ (4.443,00)
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (1.006,51)	R\$ (5.846,05)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.942,30)	R\$ (11.085,00)
(-) OUT.DESP.OPER.E NAO OPERAC.		R\$ (30.954,28)	R\$ (25.833,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAIS		R\$ (30.954,28)	R\$ (25.833,66)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (30.954,28)	R\$ (25.833,66)
CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (12.580,74)	R\$ 0.00
CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ (12.580,74)	R\$ 0.00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.874.256,25	R\$ 6.485.200,45
ATIVO		R\$ 5.874.256,25	R\$ 6.485.200,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.548.388,58	R\$ 5.186.598,36
DISPONIVEL		R\$ 728.214,11	R\$ 1.149.381,46
CAIXA		R\$ 142.538,89	R\$ 253.569,56
BANCOS		R\$ 39.064,85	R\$ 70.697,09
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 546.610,37	R\$ 825.114,81
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.175.691,34	R\$ 2.426.435,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 133.672,41	R\$ 248.299,67
CONTAS VINCULADAS FIASA		R\$ 119.115,99	R\$ 218.636,96
INVESTIMENTO TEMPORARIO		R\$ 159.509,74	R\$ 157.812,83
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 1.492.813,40	R\$ 1.794.687,68
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 2.415,16	R\$ 0,00
OUTROS VALORES		R\$ 268.164,64	R\$ 6.998,43
ESTOQUE		R\$ 1.643.479,49	R\$ 1.608.704,79
ESTOQUE DE VEICULOS		R\$ 1.247.567,75	R\$ 1.164.304,93
ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 374.890,03	R\$ 423.844,38
ESTOQUE DE PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 21.021,71	R\$ 20.555,48
ESTOQUE DE SERVICOS EM ANDAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV.EFET.NA CONCESSIONARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.003,64	R\$ 2.076,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.003,64	R\$ 2.076,54
PERMANENTE		R\$ 1.325.867,67	R\$ 1.298.602,09
IMOBILIZADO		R\$ 1.325.867,67	R\$ 1.298.602,09
BENS EM OPERACOES		R\$ 1.325.867,67	R\$ 1.298.602,09
PASSIVO		R\$ 5.874.256,25	R\$ 6.485.200,45
PASSIVO		R\$ 5.874.256,25	R\$ 6.485.200,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.239.909,50	R\$ 2.516.006,86
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.124.777,59	R\$ 2.421.844,00
FORNECEDORES		R\$ 494.433,75	R\$ 413.774,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.193.925,99	R\$ 1.605.962,24
OBRIGACOES TRABALHISTA		R\$ 78.161,90	R\$ 59.036,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

erl

0



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 41.110,52	R\$ 35.839,54
OUTRAS OBRIG. TRABALHISTA		R\$ 50,27	R\$ 94,40
ENCARGO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 37.001,11	R\$ 23.102,62
IMPOSTO SOBRE VENDA A RECOLHER		R\$ 13.752,62	R\$ 14.758,89
IMPOSTOS E MULTAS		R\$ 1.485,81	R\$ 3.401,74
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 343.017,52	R\$ 324.910,02
PROVISÕES		R\$ 115.131,91	R\$ 94.162,86
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 115.131,91	R\$ 76.238,00
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 17.924,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIOS ANTECIPADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
INSS		R\$ 30.037,19	R\$ 30.037,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.604.309,56	R\$ 3.939.156,40
INVESTIMENTO LIQUIDO		R\$ 2.100.822,72	R\$ 2.565.008,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.744.413,62	R\$ 1.744.413,62
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 356.409,10	R\$ 820.595,23
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERC.		R\$ 1.503.486,84	R\$ 1.374.147,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.468.883,40	R\$ 2.339.544,11
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (965.396,56)	R\$ (965.396,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 72.421.936/0001-05
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 151.353,78	R\$ 334.846,84
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 2.530.338,40	R\$ 2.890.775,03
RECEITA OPERACIONAL, NAO OPERC		R\$ 2.530.338,40	R\$ 2.890.775,03
REC.BRUTA VENDAS PROD. SERV.		R\$ 2.476.656,62	R\$ 2.833.366,19
REC. BRUTA VENDAS VEICULOS		R\$ 2.056.716,53	R\$ 2.356.523,17
REC.BRUTA VENDAS VEIC. NOVOS		R\$ 911.511,85	R\$ 1.493.297,79
FIAT PASSAGEIROS		R\$ 710.875,19	R\$ 1.132.613,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 200.636,66	R\$ 360.684,79
REC. BRUTA DE VENDAS VEIC.USAD		R\$ 1.145.204,68	R\$ 863.225,38
VEICULOS USADOS		R\$ 1.145.204,68	R\$ 863.225,38
REC.BRUT.VEND.PEC.AC.PROD.DIV		R\$ 419.940,09	R\$ 476.843,02
REC. BRUTA DE VENDAS PECAS		R\$ 186.554,83	R\$ 219.033,40
ATACADO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 2.592,29
VAREJO		R\$ 31.851,76	R\$ 41.344,06
OFICINA MECANICA		R\$ 128.116,78	R\$ 136.199,97
FUNILARIA E PINTURA		R\$ 26.586,29	R\$ 38.897,08
RECEITA BRUTA VEND. ACESSORIOS		R\$ 60.246,53	R\$ 78.202,37
ACESSORIOS		R\$ 60.246,53	R\$ 78.202,37
REC.BRUTA VENDAS PROD.DIVER		R\$ 50.453,68	R\$ 53.967,38
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 39.905,30	R\$ 41.136,57
MATERIAIS DE FUNIL E PINTURA		R\$ 10.548,38	R\$ 12.830,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIC		R\$ 122.685,05	R\$ 125.639,87
MAO DE OBRA MECANICA		R\$ 74.758,89	R\$ 79.676,06
MAO DE OBRA FUNILARIA PINTURA		R\$ 20.763,01	R\$ 14.367,59
MAO DE OBRA GARANTIA-MECANICA		R\$ 8.896,47	R\$ 9.803,62
MAO DE OBRA GARANTIA FUN-PINT		R\$ 196,62	R\$ 81,36
MAO DE OBRA INTERNA		R\$ 12.095,49	R\$ 9.631,34
VENDAS DE SERVICOS EFET.TERC		R\$ 5.974,57	R\$ 12.079,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 53.681,78	R\$ 57.408,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 53.681,78	R\$ 57.408,84
OUTRAS RECEITAS		R\$ 53.681,78	R\$ 57.408,84
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (2.043.518,01)	R\$ (2.173.645,51)
(-) DED. DE VENDAS CUST.PROD.SERV.		R\$ (2.043.518,01)	R\$ (2.173.645,51)
(-) DED.VENDAS DE PROD.DE SERV.PRE		R\$ (55.598,21)	R\$ (62.644,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE VEIC.		R\$ (15.806,92)	R\$ (12.386,40)
(-) DED. DE VENDAS VEIC. USADOS		R\$ (15.806,92)	R\$ (12.386,40)
(-) USADOS		R\$ (15.806,92)	R\$ (12.386,40)
(-) DED.DE VENDAS PC.ACES.PROD.DIV		R\$ (39.791,29)	R\$ (50.257,90)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE PECAS		R\$ (7.802,68)	R\$ (10.580,97)
(-) ATACADO		R\$ (19,24)	R\$ (233,09)
(-) VAREJO		R\$ (1.345,84)	R\$ (2.030,69)
(-) MECANICA		R\$ (5.538,90)	R\$ (6.353,86)
(-) FUNILARIA E PINTURA		R\$ (824,40)	R\$ (1.834,63)
(-) GARANTIA		R\$ (74,30)	R\$ (128,70)
(-) DED.DE VENDAS DE ACESSORIOS		R\$ (1.814,91)	R\$ (2.231,13)
(-) ACESSORIOS		R\$ (1.814,91)	R\$ (2.231,13)
(-) DEDUCAO DE VENDAS PROD.DIVER.		R\$ (4.600,45)	R\$ (4.923,65)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.625,24)	R\$ (3.742,07)
(-) MATERIAIS DE FUNILARIA		R\$ (975,21)	R\$ (1.181,58)
(-) DEDUCAO DE VENDAS DE SERVICOS		R\$ (25.573,25)	R\$ (32.522,15)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE-MEC		R\$ (9.159,01)	R\$ (9.761,48)
(-) MAO DE OBRA CLIENTE FUNIL PINT		R\$ (2.535,06)	R\$ (1.760,07)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA MEC.		R\$ (1.090,01)	R\$ (1.200,97)
(-) MAO DE OBRA GARANTIA FUN.PINT		R\$ (24,10)	R\$ (9,96)
(-) COMISSAO VENDAS DIRETAS		R\$ (4.645,28)	R\$ (8.967,46)
(-) REVISAO/SERV.TERC.		R\$ (731,92)	R\$ (1.479,79)
(-) OUTRAS RECEITAS SUCATA		R\$ (7.240,40)	R\$ (8.618,43)
(-) COMISSOES S/FINACEIRAS		R\$ (147,47)	R\$ (723,99)
(-) CUSTO VEND.PROD.SERV.PREST		R\$ (1.987.919,80)	R\$ (2.111.001,21)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE VEIC.		R\$ (1.750.901,22)	R\$ (1.835.717,46)
(-) CUSTO DAS VENDAS VEIC.NOVS		R\$ (692.392,89)	R\$ (1.055.801,72)
(-) CUSTO DE VENDAS VEIC.USADOS		R\$ (1.058.508,33)	R\$ (779.915,74)
(-) CUST.VEND.PC.ACES.PROD.DIV.SER		R\$ (237.018,58)	R\$ (275.283,75)
(-) CUSTOS DAS VENDAS PECAS		R\$ (104.155,28)	R\$ (124.863,47)
(-) CUSTO DAS VENDAS DE ACES.		R\$ (43.224,40)	R\$ (55.816,78)
(-) CUSTOS DAS VEND. PROD. DIVERS		R\$ (26.052,33)	R\$ (28.548,62)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (63.586,57)	R\$ (66.054,88)
(-) DESPESAS OPERAC.N.OPERACIONAIS		R\$ (335.466,61)	R\$ (357.120,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERAC.N. OPERACIONAIS		R\$ (335.466,61)	R\$ (357.120,80)
(-) DESPESA OPERAC. DIRETAS		R\$ (309.632,95)	R\$ (336.567,64)
(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (309.632,95)	R\$ (336.567,64)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (29.994,91)	R\$ (55.497,96)
(-) COMISSÕES E INCENTIVOS		R\$ (29.994,91)	R\$ (55.497,96)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (268.553,04)	R\$ (279.508,32)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (5.595,23)	R\$ (4.218,45)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (407,10)	R\$ (69,56)
(-) SAL.FÉRIAS.13º COM PESSOAL ADM		R\$ (65.219,37)	R\$ (57.794,62)
(-) OUTRAS DESP COM PESSOAL ADM		R\$ (298,00)	R\$ (436,00)
(-) FÉRIAS E ABONO		R\$ (14.936,19)	R\$ (14.892,24)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (10.345,11)	R\$ (10.400,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (43.816,14)	R\$ (43.527,60)
(-) ENC SOCIAIS S PROV FER. 13 SAL		R\$ (6.580,26)	R\$ (8.121,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		R\$ (13.136,74)	R\$ (12.586,94)
(-) SERVIÇOS TECN.PROFISSIONAIS		R\$ (5.839,96)	R\$ (19.483,11)
(-) PROPAGANDA E PROMOÇÃO		R\$ (4.954,00)	R\$ (8.133,04)
(-) TREINAMENTO DO PESSOAL		R\$ (1.509,00)	R\$ (370,84)
(-) ÁGUA E LUZ		R\$ (6.395,99)	R\$ (7.355,70)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (2.371,52)	R\$ (3.137,41)
(-) GARANTIA E CORTESIA		R\$ 0,00	R\$ (92,64)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (3.285,81)	R\$ (1.950,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.551,56)	R\$ (5.324,61)
(-) SEGUROS		R\$ (1.505,37)	R\$ (1.512,30)
(-) IMPRESOS E MAT. DE SERVIÇOS		R\$ (2.828,27)	R\$ (1.476,32)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (9.311,08)	R\$ (10.130,86)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (27.275,58)	R\$ (27.265,58)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (709,94)	R\$ (726,44)
(-) MAT.LIMPEZA		R\$ (862,39)	R\$ (789,03)
(-) MAT.DE CONSUMO		R\$ (3.280,63)	R\$ (3.399,94)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.094,00)
(-) CONTRIB.ASSOCIATIVAS		R\$ (1.277,70)	R\$ (3.553,48)
(-) INDEN. TRABALHISTAS		R\$ (16.971,05)	R\$ (16.851,23)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		R\$ (4.443,00)	R\$ (4.443,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FIORENTINA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 72.421.936/0001-05

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (5.846,05)	R\$ (2.370,82)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (11.085,00)	R\$ (1.561,36)
(-) OUT.DESP.OPER.E NAO OPERAC.		R\$ (25.833,66)	R\$ (20.553,16)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAIS		R\$ (25.833,66)	R\$ (20.553,16)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (25.833,66)	R\$ (20.553,16)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ 0,00	R\$ (25.161,88)
(-) CONTAS DE APURACAO DE RESULT.		R\$ 0,00	R\$ (25.161,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.0A.25.24.33.10.70.86.04.04.EE.50.5B.C3.D4.D6.34.DA.87.8D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor



CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 2.807/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **FIorentina VEICULOS LTDA.**, estabelecida na Rua Senador Atilio Fontana, nº 1299, Bairro Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **72.421.936/0001-05**:

Liv	Fls	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Autor/Credor/Vítima/Apresentante
7	20	05/06/2013	Cível - Ação de Reparação de Danos	0.321/13	Izulina Jung Manica e Jakson Manica

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãooncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (09/07/2021).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
Guia busca e selo nº 8911301-8
Guia taxa Fundep nº 553336-3
Pagamento em 08/07/2021

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO
:28402650953

Assinado de forma digital por
JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.07.09 12:58:39
-03'00'



SELO DIGITAL



0184232CEAA0000000109021Y

Handwritten signature and mark



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa Fiorentina Veículos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.421.936/0001-05, com sede na Rua Senador Attilio Fontana Nº 1299 Bairro Nossa Sra. de Lurdes na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP: 85660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Gerson Rigo, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 4.973.794-7 SESP/PR e CPF nº 813.908.079-91, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, com endereço residencial na Avenida Presidente Kennedy, 463 no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85660-000. Celular (46) 99976-1683.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

FIORENTINA VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Attilio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.





Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2021.

GERSON RIGO
CNPJ nº 72.421.936/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa Fiorentina Veículos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.421.936/0001-05, com sede na Rua Senador Atílio Fontana Nº 1299 Bairro Nossa Sra. de Lurdes na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP: 85660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Gerson Rigo, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 4.973.794-7 SESP/PR e CPF nº 813.908.079-91, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, com endereço residencial na Avenida Presidente Kennedy, 463 no Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná CEP: 85660-000. Celular (46) 99976-1683.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu Gerson Rigo, representante legal desta empresa, firmo a presente.

FIorentina VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.421.936/0001-05

Rua Senador Atílio Fontana, Nº 1299, - Fone: (46) 3581-5300 - CEP: 85660.000 - Dois Vizinhos - Paraná



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Dois Vizinhos Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2021.

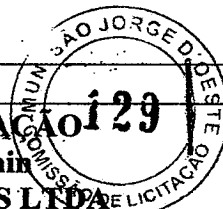
GERSON RIGO
CNPJ nº 72.421.936/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO Nº. 0169/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 12/08/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: FIORENTINA VEÍCULOS LTDA





Município de São Jorge D'Oeste - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 169/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NO

Fornecedores		Valor	
Fornecedor	527	FIorentina Veículos Ltda	FIAT NOVA STRADA
Rodada			Vencedor
Lance Inicial		86.500,00	
1		86.400,00	

DIogo DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

FIorentina Veículos Ltda
LEONARDO ALEXIS GRABOSQUE RIBEIRO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0169/2021, Registro de Preços.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Jonica Maria Caetano – Suplente – CPF Nº 050.007.579-47, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **FIorentina VEICULOS LTDA** com a presença do Senhor **Leonardo Alexis Grabosque Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 446.379.968-64. Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

FIORENTINA VEICULOS LTDA							
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Final
1	1	ESPECIFICAÇÕES: Motor: 1.4 Câmbio: Manual Alimentação: flex Ano: 2021/2021 Cor: Branco Banchisa ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro) Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura	FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4	UN	2,00	86.400,00	172.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Moldura dos para-lamas Motor Maximo 1.4 8V Flex Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes Porta objetos nas portas Porta-escadas Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) Protetor de caçamba Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Alarme, Vidros e travas elétricas							
Valor total RS.....							172.800,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.388/0001-03



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro

CPF N° 032.441.619-95

Jonica Maria Caetano
Membro

CPF N° 050.007.579-47

Leonardo Alexis Grabosque Ribeiro
Leonardo Alexis Grabosque Ribeiro

SÃO JORGE D'OESTE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

FIORENTINA VEICULOS LTDA							
1	1	ESPECIFICAÇÕES: Motor: 1.4 Câmbio: Manual Alimentação: flex Ano: 2021/2021 Cor: Branco Banchisa ITENS DE SÉRIE: Airbag duplo (motorista e passageiro) Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Apoia-pé para o motorista Apoios de cabeça com regulagem de altura Ar-condicionado Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade Direção hidráulica Controle de Tração Avançado (TC+) Espelho no Para-Sol lados motorista e passageiro Follow me home Freios ABS com EBD Ganchos para amarração de carga na caçamba Grade de proteção no vidro traseiro Grade frontal na cor preta (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial) Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura Luzes de posição diurnas Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Moldura dos para-lamas Motor Maximo 1.4 8V Flex Para-choque traseiro com estribos	FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4	UN	2,00	86.400,00	172.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



	antiderrapantes Porta objetos nas portas Porta-escadas Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) Protetor de caçamba Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15 + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Alarme, Vidros e travas elétricas					
Valor total R\$.....						172.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021.

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0169/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
FIorentina Veiculos Ltda	01	172.800,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 16 de agosto de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3471/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 188/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda a Súmula 473 do STF

Considerando divergências apontadas entre os valores da planilha de custos e o preço máximo fixado no termo de referência do edital; D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 188/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod369269

DECRETO Nº 3.473/2021

Altera as disposições do §2º e §3º, artigo 3º do Decreto 3.462/2021, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições do §2º e §3º, artigo 3º do Decreto nº 3.462/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º As atividades presenciais por escalonamento serão ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular ou equipe pedagógica, com a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, conjuntamente com o envio das atividades a serem realizadas em casa de forma remota.

§ 1º As turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) – Maternal I e II serão divididas em dois grupos, com no máximo 10 (dez) alunos por grupo, sendo que o grupo A irá frequentar o período da manhã e o grupo B, no período da tarde.

§ 2º As turmas do Infantil-4, Infantil-5 e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, serão divididas em dois grupos com no máximo 20 (vinte) alunos cada grupo, sendo que o grupo A frequentará uma semana e o grupo B na outra semana.

§ 3º Para as turmas do Infantil-4, Infantil-5 e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, cujo número de alunos não ultrapasse a quantidade limite de 20 (vinte) alunos por sala de aula e seja respeitado o distanciamento, não será necessária a divisão em grupos, podendo assim, frequentar as aulas de maneira presencial, diariamente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições consignadas no Decreto nº 3.462/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod369322

Portaria nº 2155/2021

Revogar a Portaria 2027/2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2027/2021 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Mileny Alves de Moura.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria nº 2156/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Joseli Alcântara	6.331.803-S/PR	18/08/2021 a 17/12/2021	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod369303

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/09/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/09/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/08/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod369276

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
FIORENTINA VEICULOS LTDA	01	172.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 12 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
FIORENTINA VEICULOS LTDA	01	172.800,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod369314

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/09/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ROTEIRO 14 (LOTE 1) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARRÃES COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ROTEIRO 15 (LOTE 2) PARANHOS/SÃO CRISTOVÃO COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 21 LUGARES CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/09/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod369327

